



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 50/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024

(Contém 24 páginas)

ATA N.º 50/2024

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 09 horas e 33 minutos

Encerramento: 11 horas e 21 minutos

No dia vinte e nove do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas nove horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Sónia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD – Partido Social Democrata

José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS – Partido Socialista

Milena Alexandra Boto e Castro, sem representação política

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às nove horas e trinta e três minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA		
	Gestão e Controle do Plano e do Orçamento		
1	Proposta de lançamento de Derrama para 2025 (rendimentos de 2024)		
2	Proposta de participação variável do IRS – Rendimentos de 2025 – Receita municipal em 2026		
3	Proposta de Taxa IMI para o ano de 2024 – Receita municipal em 2025		
4	Propostas de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2025		
5	Proposta de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais		

	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	
	Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos	
6	Proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025	
7	Suplemento de penosidade ou insalubridade/2025 – Proposta	
8	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

Ponto 1 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2025 (RENDIMENTOS DE 2024)

O artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, permite, no seu n.º 1, que os Municípios possam anualmente lançar uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na sua área geográfica.

O n.º 24 do mesmo artigo possibilita que, até à aprovação de regulamento que contenha os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, a assembleia municipal, por proposta da câmara municipal, delibere lançar uma taxa reduzida de derrama para sujeitos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000.

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, autorizar o lançamento de derramas.

Desta forma, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do já citado Anexo I à Lei n.º 75/2013, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de criação de uma derrama correspondente a **1,4%** do lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a € 150.000 e de **0,01%** de taxa reduzida para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os € 150.000.

Benavente, 26 de novembro de 2024

O presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a proposta de lançamento de Derrama para o ano de 2025, realçando a descida de uma centésima percentual, aplicável aos volumes de negócios superiores a cento e cinquenta mil euros. Frisou que a taxa reduzida de 0,01% para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros visa, apenas, poder ter informação, relativamente a essa coleta.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO considerou que a descida de uma centésima percentual da Derrama é muito residual, não terá grande impacto e não trará maior investimento para o município.

Perguntou se o senhor presidente tem informação acerca do número de pequenas e médias empresas sobre as quais a descida (muito residual) da Derrama terá impacto.

O SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR disse que o PSD regista com agrado a aceitação da sua proposta de redução da Derrama dos atuais 1,5% para 1,4%, uma medida que implica um benefício orçamental de cerca de cento e quarenta e seis mil euros.

Acrescentou que a redução da Derrama tem o propósito de dar um claro sinal de apoio às empresas, aliviando a sua carga fiscal, no objetivo maior de tornar o concelho mais atrativo, captar investimento e tornar as empresas sediadas no município, mais competitivas e geradoras de emprego.

Deu nota que o PSD também propôs a elaboração de um regulamento municipal, tendo em vista a definição dos critérios para aplicação da Derrama por setores de atividade.

O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que, no universo das empresas constituídas no município, cerca de duzentas têm rendimento coletável acima dos cento e cinquenta mil euros. Ainda assim, existe uma grande disparidade dentro daquele número, sendo que a receita que a Câmara Municipal arrecada provém, maioritariamente, de cerca de vinte empresas com volume de negócios significativo e lucros muito apreciáveis.

Referiu que o efeito da descida de uma centésima percentual é, fundamentalmente, direcionado para aquelas vinte empresas, conhecidas no concelho.

Disse que o Orçamento foi sendo elaborado e disponibilizado aos senhores vereadores, foram realizadas reuniões com as diversas forças partidárias, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição e, dessas audições, o Partido CHEGA apenas referiu uma situação relativa à escola da Fonte dos Escudeiros, em Samora Correia (que mencionará, aquando da apreciação da proposta de Orçamento), o PS e o Movimento Independente não deram nenhuma sugestão, tendo o PSD apresentado um conjunto de contributos e abordado aquilo que considerava dever ser incluído no Orçamento.

Registou que a gestão CDU tem plena consciência de que o povo não lhe deu maioria absoluta e, portanto, estabeleceu, no passado, um acordo com o PS, que veio a quebrar esse mesmo acordo.

Acrescentou que, em democracia, as coisas constroem-se com visões diferentes e, nesse sentido, houve um conjunto de situações apresentadas pelo PSD que foram incluídas no Orçamento, nomeadamente, a descida da Derrama, apesar de, em sua opinião, não ter qualquer efeito, tratando-se, apenas, duma questão ideológica.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com o voto contra do senhor vereador em representação do PS – Partido Socialista, José Manuel Azevedo, aprovar a proposta respeitante ao lançamento de Derrama para o ano de 2025, correspondente a 1,4% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros e de 0,01% de taxa reduzida para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros, submetendo a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado

com a al. ccc) do n.º 1 do art. 33.º e com a al. d) do n.º 1 do art. 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 2 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2025 – RECEITA MUNICIPAL EM 2026

A repartição de recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais, consagrada no regime financeiro das autarquias locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual), é obtida através de quatro participações:

- Uma subvenção geral determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro;
- Uma subvenção específica determinada a partir do Fundo Social Municipal;
- Uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial;
- Uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da referida Lei, a participação variável até 5% no IRS, respeita aos rendimentos do ano imediatamente anterior e depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada, por via eletrónica pela respetiva câmara municipal, à AT (Autoridade Tributária e Aduaneira), até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da referida Lei, que relativamente aos rendimentos do ano de 2024, seja aprovada uma participação de 2,5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial de Benavente.

Benavente, 26 de novembro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE recordou que, aquando das negociações com o Partido Socialista, em 2023, foi acordada uma redução de 2,5% na participação variável do IRS, medida que tinha um alcance estimado de cerca de novecentos mil euros. Entretanto, face à dinâmica do município, o IRS subiu, substancialmente, representando, no próximo Orçamento, dois milhões e cinquenta mil euros, sendo que a percentagem de 2,5% se traduzirá em um milhão e vinte e cinco mil euros.

Referiu que, considerando a diminuição de quinhentos mil euros nas transferências provenientes do Estado, para o ano de 2025, e os aumentos significativos dos salários (embora não sejam aqueles que gostaria), o facto de a Câmara Municipal reduzir a Receita no montante de um milhão e vinte e cinco mil euros coloca, em termos de futuro, muitos entraves. Contudo, acordada que foi a redução de 2,5% na participação variável do IRS, não faria sentido voltar atrás.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta respeitante à participação variável de 2,5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na

circunscrição territorial de Benavente, relativamente aos rendimentos do ano de 2024, submetendo a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a al. ccc) do n.º 1 do art. 33.º e com a al. c) do n.º 1 do art. 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 3 – PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2024 – RECEITA MUNICIPAL EM 2025

1 – De acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam as taxas a aplicar em cada ano.

2 – O n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis estabelece que as taxas do referido imposto aplicáveis sobre os prédios urbanos podem variar entre 0,3% a 0,45%.

3 – Nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	30
2	70
3 ou mais	140

4 – Para cumprimento do estabelecido no n.º 14 do artigo 112.º do CIMI, proponho que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, para o imposto a cobrar no ano de 2025, seja fixada a taxa em **0,3%** e que seja aplicada a redução para sujeitos passivos com dependentes a cargo (**IMI familiar**), nos termos do ponto 3.

Benavente, 26 de novembro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE assinalou que a CDU tinha o claro objetivo de, até ao final do mandato, fixar a taxa do IMI em 0,3%, porque entendia ser essa a medida mais justa, de entre aquelas que estão ao alcance da Autarquia. Nesse sentido, foi feito um esforço muito significativo e, em 2022, a Câmara Municipal fixou o IMI na taxa mínima, sendo Benavente, de entre os municípios da região, e à sua dimensão, aquele que, sem dúvida, foi mais longe.

Disse que apesar dessa taxa mínima constituir uma significativa quebra de receita para a Câmara Municipal, está muito confiante que se tratou de uma boa medida, porque é transversal à maioria da população, tendo, ainda, um verdadeiro alcance para as empresas, porque também são proprietárias de imóveis e pagam IMI.

Manifestou enorme satisfação pelo facto de a Câmara Municipal ter conseguido antecipar a concretização daquela medida.

Transmitiu que, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, o PSD apresentou a proposta do IMI Familiar, que terá um efeito ligeiramente superior a cento e quarenta mil euros, e sendo certo que a gestão CDU tem recusado a implementação dessa dedução, por entender que o IMI é mais abrangente, acedeu a estabelecer uma dedução fixa, em euros, consoante o número de dependentes a cargo.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA observou que a implementação do IMI Familiar é uma proposta que o PSD vem apresentando, desde 2021, e, ao longo dos anos, tem sido rejeitada pelo Partido Comunista e pelo Partido Socialista, registando, com agrado, a atual aceitação da mesma.

Disse que a implementação do IMI Familiar confere às famílias uma dedução fixa ao IMI, de acordo com o número de dependentes a cargo, sendo que essa medida irá devolver às famílias do município cerca de cento e cinquenta mil euros, funcionando, também, como uma medida de apoio à natalidade.

Referiu que, num país em que a democracia obtém resultados cada vez menos felizes, e num continente envelhecido, todas as medidas que possam apoiar as famílias, são muito importantes para o PSD e bem-vindas para essas famílias.

Comentou que apenas cada família sabe a diferença que o montante relativo à dedução fixa do IMI Familiar faz na sua vida.

Registou que existem, no município, cerca de mil, quinhentos e dezassete agregados familiares com um dependente, mil e trinta e seis com dois dependentes e duzentos e dez com três, ou mais, constituindo o IMI Familiar uma pequena ajuda, juntamente com outras medidas que possam ser proporcionadas às famílias do município.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO mencionou que embora o IMI Familiar seja importante, não reflete equidade, nem justiça para todos.

Disse que o Partido Socialista acredita que o IMI é para todas as famílias, sejam elas monoparentais, ou não, e, sobretudo, para os idosos do concelho.

Comentou que apesar da senhora vereadora Sónia Ferreira trazer embandeirada a preocupação com os idosos, eles não estão refletidos na proposta de IMI Familiar, ainda que, muitas vezes, não tenham dinheiro para comprar medicamentos, nem alimentos.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA frisou que mais de 80% dos municípios em Portugal têm implementado o IMI Familiar.

Disse não ter conhecimento da existência de algum tipo de apoio específico para os idosos, no que diz respeito ao IMI, porque se houvesse, certamente que o traria à consideração da Câmara Municipal e, portanto, não pode inventar algo que não está consagrado na legislação.

Acrescentou que o Partido Socialista manteve, durante os últimos três anos, um acordo com a gestão CDU e, entretanto, não apresentou qualquer tipo de proposta, em sede das reuniões, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição. No entanto, o PSD, sem acordo, sempre apresentou as suas propostas, para inclusão no Orçamento.

Afirmou que, com vista às eleições autárquicas do próximo ano, o Partido Socialista quer desvincular-se de toda a governação do Partido Comunista, quando esteve ao seu lado durante os últimos três anos e, portanto, nem sequer pode aceitar que o senhor vereador José Manuel Azevedo venha com o tipo de argumentos que apresentou, ainda para mais, com uma questão de idosos, que nem sequer está consagrada na legislação. Sublinhou que, nas comissões específicas onde o Partido Socialista tem responsabilidade, não conseguiu implementar, durante três anos e meio, coisas tão

simples, como o apoio aos medicamentos, nem uma *refood* que pretenderam instalar no município, continuando tudo por fazer.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO reiterou que o Partido Socialista considera o IMI Familiar importante, mas não reflete equidade e justiça.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção do senhor vereador em representação do PS – Partido Socialista, José Manuel Azevedo, solicitar à Assembleia Municipal a fixação, para o ano de 2025, da taxa de 0,3% de IMI, a aplicar aos prédios urbanos, em cumprimento do estabelecido no n.º 14 do art. 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, conjugado com a al. ccc) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a aplicação de uma redução para sujeitos passivos com dependentes a cargo (IMI familiar), nos termos do n.º 3 da presente proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 4 – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

Considerando que a arrecadação das receitas e a realização das despesas inerentes à atividade municipal dependem da aprovação dos documentos previsionais (Quadro plurianual de programação orçamental, no qual se inclui o orçamento anual, plasmado integralmente nas Grandes Opções do Plano), submete-se à apreciação da Câmara Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2025, a fim da mesma, nos termos do estipulado no artigo 33.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 3, do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado, ainda, com o n.º 1, dos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deliberar tendo em vista a posterior submissão à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação.

Benavente, 26 de novembro de 2024

O presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE recordou que, na reunião de Câmara da passada segunda-feira, teve oportunidade de fazer uma abordagem exhaustiva da proposta de Orçamento, documento que, entretanto, sofreu algumas correções, resultantes das propostas apresentadas pelo PSD, nomeadamente, no que diz respeito à taxa de IMI, de que resulta um decréscimo um pouco superior a cento e quarenta mil euros na Receita; à Derrama, também com um decréscimo de idêntico valor na Receita; e o aumento da verba, inicialmente, prevista para ambas as Corporações de Bombeiros Voluntários do município, para quatrocentos e cinquenta mil euros, a que acresce a fixação do montante de setenta mil euros, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Benavente, que se encontra em fase de discussão pública.

Deu nota que a verba destinada à intervenção na sede da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão também foi reforçada com cem mil euros, para fazer face à contratação de um gabinete técnico que elabore os respetivos projetos.

Transmitiu que, no global, as correções efetuadas têm um impacto no Orçamento de cerca de quatrocentos e cinquenta mil euros e, portanto, houve que retirar essa verba

à requalificação da Estrada das Vagonetas, em Samora Correia, onde falta intervencionar um troço.

Disse crer que o Orçamento para 2025 se reveste de grande significado, pelo seu alcance e pela forma como se traduz em várias áreas muito importantes para a população e para o município, desde a habitação, às questões que têm a ver com a saúde, a educação, a mobilidade, a cultura e o desporto, englobando dezoito milhões de euros para investimento.

Realçou que o mandato é plurianual, os objetivos que são definidos, vão acontecendo, sendo falso que a gestão CDU tenha deixado tudo para 2025. Registou que as questões da educação e dos fundos comunitários têm um peso significativo no Orçamento, mas, de momento, entre obras prontas, obras em curso e concursos que estão lançados e a decorrer, estão realizados cerca de seis milhões de euros de intervenções, havendo um conjunto vasto de intervenções cujos procedimentos concursais estão em condições de ser lançados, nomeadamente, a casa mortuária de Benavente, as ciclovias e as escolas. Afirmou que o Orçamento para 2025 é o último em que participa, enquanto eleito da Câmara Municipal, e sublinhou que sempre procurou que a Autarquia tivesse equilíbrio financeiro e tivesse futuro.

Seguidamente, deu um retrato fiel da atual situação da Câmara Municipal, comentando que não é verdade que a Autarquia seja rica e tenha muitos recursos.

Aludiu a que o movimento associativo sempre foi uma aposta firme da gestão CDU, sem nunca ter instrumentalizado, politicamente, as instituições do concelho, fator importante para chegar à data atual sendo, provavelmente, um município cujo movimento associativo se apresenta numa forma pujante e distinta de outros, caminho que considera dever ser prosseguido, no futuro, sob pena de destruir todo um trabalho que foi desenvolvido, ao longo dos anos.

Referiu que a atual situação do movimento associativo não se faz, apenas, por intenções, mas de ações concretas, que se refletem no apoio que é disponibilizado, para poder ter tanta intervenção, poder proporcionar cultura aos jovens e à população, poder promover e massificar a prática desportiva e estabelecer parcerias que visam concretizar objetivos em prol da população.

Deu nota que o Orçamento para 2025 engloba cerca de novecentos mil euros para atribuição de apoio financeiro direto às entidades particulares de solidariedade social e para as coletividades e associações no âmbito da cultura e desporto, a que acrescem oitocentos mil euros para os Bombeiros do município, e um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil euros para as Juntas de Freguesia, sendo que, apenas nessas vertentes, trata-se de apoios financeiros diretos de cerca de três milhões e oitocentos mil euros, verba muitíssimo significativa.

Acrescentou que o equilíbrio de um Orçamento se reflete nas Receitas Correntes e Despesas Correntes, sendo que a implementação, ao longo do atual mandato, de medidas extraordinárias de grande significado, originaram uma situação complicada. Observou que embora vá terminar o seu mandato com a situação financeira da Autarquia, perfeitamente, equilibrada e sem sobressaltos, se for feita uma análise detalhada do Orçamento para 2025, verificar-se-á que apesar das Receitas Correntes totalizarem vinte e oito milhões e novecentos mil euros e as Despesas Correntes se situarem em vinte e seis milhões, quinhentos e setenta mil euros, gerando uma diferença de dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil euros, encontra-se a definir a verba de três milhões e novecentos mil euros, dos quais três milhões e trezentos mil euros são de Despesa Corrente e, por conseguinte, o Orçamento apresenta, atualmente, um desequilíbrio de cerca de um milhão de euros.

Disse que a Câmara Municipal tem compromissos ainda por concretizar, na ordem dos dez milhões de euros e, dependendo do grau de execução, crê que o Saldo deverá rondar os três milhões/três milhões e meio de euros, sendo que a lei permite afetar o Saldo da Conta de Gerência à Despesa Corrente e, portanto, não haverá desequilíbrio em 2025.

Comentou que o facto de a população não ter dado maioria absoluta à CDU, levou a que houvesse necessidade de ir encontrando soluções para a construção dos orçamentos, nomeadamente, a integração, no Orçamento para 2024, da proposta apresentada pelo PS, de fixação da participação variável no IRS em 2,5%, medida que, entre outras, não será sustentável manter, no futuro, porque não vai haver mais PRR [Planos de Recuperação e Resiliência], os fundos comunitários serão esgotados nos próximos dois anos e, portanto, não sabe que receitas irá a Câmara Municipal ter. Frisou que sendo certo que, quando assumiu a presidência da Câmara Municipal, houve quem tivesse vaticinado que iria destruir todo o trabalho feito, até então, e que o Município iria entrar em desequilíbrio financeiro, tem orgulho de chegar ao fim do ciclo com a sua equipa e ter um concelho pujante como nunca, com um tecido empresarial que duplicou o volume de negócios e triplicou as exportações, situação que não acontece por acaso, mas que é fruto de muito trabalho.

A SENHORA VEREADORA MILENA CASTRO disse que, ao discutir e votar o Orçamento municipal para 2025, é inevitável reconhecer a importância do momento para o futuro do concelho de Benavente.

Saudou e agradeceu o trabalho de todos os técnicos municipais que se dedicaram à elaboração do documento, sublinhando que o seu esforço, competência e compromisso com o serviço público merecem o seu respeito e reconhecimento.

Lamentou que os documentos lhe tenham sido disponibilizados em tão curto espaço de tempo (as bases para o Orçamento foram disponibilizadas no dia 22/11/2024 e a versão final em 27/11/2024), e referiu que embora tenham sido discutidos na última reunião do Executivo, considera manifestamente insuficiente o tempo para os analisar, detalhadamente.

Mencionou que haverá eleições autárquicas no próximo ano e, portanto, a proposta de Orçamento ora em apreço, é a última do atual mandato. No entanto, os documentos apresentados para 2025 são, em grande parte, a repetição dos orçamentos dos anos anteriores e, conseqüentemente, aquilo que considera e vai dizer será, também, a repetição daquilo que tem dito, relativamente aos últimos três orçamentos apresentados.

Considerou que se torna por demais evidente que o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025 não são adequados às exigências de quem vive no concelho de Benavente, caminhando-se a passo certo de tornar o município num dormitório dos grandes centros urbanos.

Afirmou que a população do concelho de Benavente merece um Orçamento que melhore as suas condições de vida, que lhe ofereça qualidade, ao nível educacional para os seus filhos, ao nível geriátrico, para seus pais e avós.

Comentou que continua a tratar-se de um Orçamento, maioritariamente, de gestão corrente da Autarquia, com uma execução de obras deficitárias, culminando em rubricas abertas, ano após ano, o que leva a prever que essas obras prometidas não saem do papel e não serão concretizadas até ao final do mandato.

Exemplificou que, relativamente à dinamização económica, e à semelhança do orçamento anterior, está previsto um investimento de cerca de um milhão de euros para a requalificação das áreas industriais de Vale Tripeiro e da Murteira, levantando sérias dúvidas se essas intervenções serão executadas. Opinou que a sua concretização teria uma importância substancial para o desenvolvimento económico, em matéria de investimentos industriais no concelho de Benavente, que poderia contribuir para uma maior oferta de emprego no território.

Acrescentou que a estratégia de desenvolvimento turístico continua a girar em torno do Festival do Arroz Carolino e a aposta nas zonas ribeirinhas continua a não ser prioridade, apesar do aproveitamento de que poderiam beneficiar, quer em termos turísticos, quer em termos de lazer para a população.

Sublinhou que não há nenhum investimento de relevo, ao nível das políticas ambientais; a recolha de resíduos continua a demonstrar fragilidades, sobretudo, do ponto de vista

da fiscalização; a limpeza urbana tem tido falhas substanciais, deixando todo o concelho com um aspeto muito pouco cuidado.

Concluiu, referindo que, à semelhança de anos anteriores, declina, enquanto vereadora independente, declina a presente proposta de orçamento, com o seu voto contra, servindo tudo o que disse como declaração de voto.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA referiu que, ao longo dos últimos anos, o PSD tem sido a única voz a denunciar o caminho de declínio e estagnação seguido pela CDU, com a particularidade de, no atual mandato, prosseguir esse mesmo caminho em coligação com o Partido Socialista.

Disse que o PSD assiste, há demasiados anos, a uma gestão que, infelizmente, não tem estado à altura das necessidades e das ambições dos munícipes de Benavente, sendo uma gestão marcada por más decisões, falta de diálogo efetivo com a oposição (para além do Partido Socialista), e uma visão política rígida, comunista, que desconsidera, frequentemente, as verdadeiras prioridades das pessoas, priorizando os interesses partidários.

Fez alusão ao constante adiamento ou mau planeamento de obras fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população; ao apoio insuficiente às associações e instituições locais, que desempenham um papel crucial na coesão social do concelho; à má aplicação do dinheiro dos impostos dos munícipes e, acima de tudo, à incapacidade de atrair e fixar investimentos que poderiam criar mais emprego qualificado, e dinamizar a economia local.

Considerou que os anos de governação comunista (ciclo que o PSD espera que esteja a chegar ao fim) têm deixado o concelho de Benavente estagnado em muitas áreas. No entanto, e pela primeira vez, o Partido Comunista ouviu alguma coisa do que tem sido dito pelos vereadores do PSD, percebeu a pertinência da reivindicação de medidas importantes, e aceitou integrar no Orçamento propostas que têm sido, historicamente, defendidas pelo PSD, porque são medidas boas para as pessoas, nomeadamente, a implementação do IMI Familiar, a redução da Derrama e o aumento substancial do apoio financeiro aos Bombeiros de Benavente e Samora Correia.

Observou que o IMI Familiar, finalmente aceite, sob proposta do PSD, é uma medida que beneficia, diretamente, as famílias do concelho, trazendo um alívio fiscal àquelas que têm dependentes a cargo, proporcionando uma dedução fixa de trinta euros para famílias com um dependente, setenta euros com dois dependentes e cento e quarenta euros para as famílias com três ou mais filhos, até aos vinte e cinco anos.

Deu nota que a redução da Derrama de 1,5% para 1,4%, finalmente aprovada, sob proposta do PSD, é uma medida que permite dar um incentivo às empresas do concelho, para que cresçam, invistam no território e criem mais postos de trabalho.

Mencionou que o aumento do apoio financeiro, anual e regular, às duas Associações Humanitárias do município (que, sob proposta do PSD, passará de trezentos e dez mil euros/ano para quatrocentos e cinquenta mil euros) dará resposta a uma reivindicação histórica e absolutamente justa, que visa reforçar a capacidade dos Bombeiros e funcionar, também, como incentivo ao trabalho árduo das Direções, compostas por homens e mulheres voluntários (que dão o tempo que podiam estar com as respetivas famílias), elementos que é preciso valorizar, antes que chegue o tempo em que não haja ninguém a querer integrar os corpos sociais das Associações Humanitárias.

Realçou que as propostas do PSD não constituem, apenas, números no Orçamento, sendo uma demonstração de que há alternativas, é possível fazer diferente, que o dinheiro dos impostos dos cidadãos e das empresas locais não é só colocado ao serviço de más obras e de iniciativas de recreio e, sobretudo, que é possível colocar os interesses das pessoas acima das bandeiras ideológicas, razão pela qual crê que a aceitação dessas medidas, em concreto, é uma vitória para os munícipes de Benavente e para a política, enquanto instrumento de serviço público.

Acrescentou que a abertura às propostas do PSD, não pode ser vista como um mérito espontâneo do PCP, mas, antes, como um reflexo do trabalho sério, da força e

persistência da oposição do PSD, uma oposição responsável que tem sempre insistido em lutar por um futuro melhor para o concelho de Benavente.

Disse que, entrados no último ano do atual mandato, marcado pela gestão vazia e oca da CDU, em coligação com o PS, o PSD lamenta que não tivesse havido, desde o início, tanto da parte dos comunistas, como, também, dos socialistas, uma postura verdadeiramente colaborativa e transparente, colocando os interesses das populações acima dos seus interesses partidários.

Salientou que, para dar uma aparência de pluralidade, não basta incluir no Orçamento propostas da oposição, sendo necessário mudar, definitivamente, o paradigma, ter planeamento, uma visão de futuro moderna e sustentável e, sobretudo, vontade de fazer mais e melhor por Benavente, Samora Correia, Santo Estêvão e Barrosa.

Afirmou que faz mesmo falta mudar de cor política, mudar o governo da Câmara de Benavente e, enquanto autarcas atentos e exigentes, os vereadores do PSD continuarão a lutar para que essa mudança seja real e efetiva já nas eleições autárquicas do próximo ano, porque o concelho de Benavente merece ser libertado das amarras a que está preso, há décadas, e trilhar um novo caminho.

Aludiu às outras propostas apresentadas pelo PSD, para além das três referidas, anteriormente, que foram aceites e se contabilizam em alguns milhares de euros, nomeadamente, o Orçamento Participativo, medida já aprovada, há muitos anos, em sessão da Assembleia Municipal, mas que ainda não entrou em efetividade, tendo a expectativa de que, no primeiro trimestre de 2025, se avance, definitivamente, para o respetivo projeto de regulamentação, a fim de que se possa instituir o Orçamento Participativo, uma forma dos munícipes se aproximarem da participação ativa e da democracia; a construção do parque urbano no Valverde, em Benavente, proposta que tem sido apresentada, ao longo dos anos, foi aceite, mas continua por ser executada; a construção do parque urbano do Porto Alto; e o desvio do trânsito de pesados do centro de Samora Correia, uma medida urgente.

Mencionou que o PSD apelou para que, efetivamente, a sede da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão seja uma realidade. Sublinhou que se trata de uma associação que dá tanto à freguesia de Santo Estêvão e ao município, que educa centenas de crianças e que tem o seu trabalho mais que reconhecido.

Assinalou que a casa mortuária de Benavente também tem sido um tema recorrente das reuniões do órgão executivo, sendo urgente fazer essa obra, tal como o novo cemitério em Samora Correia, bem como a requalificação das zonas industriais, quer em Benavente, quer em Samora Correia, áreas que estão completamente ao abandono, dando uma imagem degradada do município para quem pretende investir no concelho, estão sujas, não têm ordenamento, não têm estacionamento e não são, minimamente, apelativas, práticas, nem seguras para as empresas.

Acrescentou que, à semelhança de anos anteriores, o PSD propôs a construção do ginásio no recinto da Escola Duarte Lopes, em Benavente, bem como as obras no pavilhão de Santo Estêvão, cujo início é aguardado há mais de dois anos.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO procedeu à leitura da declaração de voto do Partido Socialista, cujo teor se transcreve:

“O Partido Socialista vem declarar o seu voto contra a proposta de orçamento municipal apresentada para o município de Benavente para o ano de 2025. Esta posição encontra-se fundamentada nas seguintes razões:

Constatamos que uma grande maioria dos projetos apresentados nas Grandes Opções do Plano para 2025 são exatamente os mesmos de 2024.

Esta situação demonstra uma clara incapacidade do atual executivo CDU em concretizar os projetos propostos e honrar os compromissos que assumiu com os benaventenses, no momento em que lhes pediu o seu voto.

Também notamos o contínuo incumprimento dos diferentes projetos a que o executivo se propunha, o que levou a que o Partido Socialista tivesse percebido que não tinha

condições de levar por diante os projetos necessários em prol de Benavente e a romper relações com esta administração.

Lamentamos profundamente a decisão do PSD em viabilizar este Orçamento.

Após três anos consecutivos de votos contra, o PSD mudou inexplicavelmente o seu sentido de voto.

Porquê? Que negócio celebrou com a CDU?

Uma das suas medidas, a redução da derrama para as empresas, não apanha a maioria das pequenas e médias empresas deste concelho, mas só as grandes empresas. Afinal para quem devemos governar? Para todos ou apenas para alguns?

Esta mudança representa um abandono de milhares de munícipes, cujos problemas permanecem sem solução e, em face destas opções, são abandonados por este executivo, agora com o apoio do PSD.

Questionamos o que é que o executivo CDU prometeu ao PSD para viabilizar este Orçamento.

Recordamos que há dois meses, nesta mesma sala, ouvimos a senhora vereadora Sónia Ferreira criticar a execução do Município, aquando da votação da quarta revisão orçamental, na qual o PSD teve de mudar o seu sentido de voto, pois, inicialmente, chumbou a mesma revisão, pondo em causa o direito à habitação de centenas de pessoas.

Questões cruciais continuam sem resposta adequada por parte da CDU:

Falta de vagas em creches

Falta de habitação jovem

Recolha de resíduos ineficiente

Falta de médicos de família

O Partido Socialista reafirma o seu compromisso em defender os interesses dos munícipes e de Benavente.

Nesta fase, a melhor forma de defesa dos interesses da população é através do voto contra este Orçamento.

O PSD, ao chumbar hoje o Orçamento, obrigava o Executivo a negociar e aumentar verbas para projetos cruciais, mas preferiu, à primeira oportunidade, aprovar um Orçamento sem rumo, sem opções para melhorar a vida dos benaventenses.

Estranhámos que o PSD tenha sempre criticado o Festival do Arroz Carolino e hoje viabilize (...)"

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA, tomando o uso da palavra, comentou que o Orçamento é da CDU, e não do PSD.

Observou que só se ouve "PSD" e, provavelmente, o senhor vereador José Manuel Azevedo tem de ser enquadrado, porque o Executivo é CDU, não é PSD, e o Orçamento não é deste partido.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO, retomando o uso da palavra, prosseguiu na leitura da declaração de voto do Partido Socialista:

"Estranhámos que o PSD tenha sempre criticado o Festival do Arroz Carolino e hoje viabilize este Orçamento, que tem uma verba para o mesmo de, aproximadamente, 400 mil euros, sem contar com os custos diretos, tais como trabalho dos colaboradores da câmara municipal, bem como todo o trabalho de máquinas associado.

Acreditamos que é preferível esperar 9 meses, do que continuar a aprovar orçamentos que não beneficiam, efetivamente, as nossas populações e que não são executados.

Pelo exposto, o Partido Socialista vota contra o orçamento municipal da Câmara Municipal de Benavente para 2025, mantendo-se firme na sua posição de oposição construtiva e na defesa intransigente dos interesses dos cidadãos do concelho de Benavente."

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA, pedindo o uso da palavra, aclarou que ninguém prometeu nada a ninguém, ao contrário do que aconteceu há três anos.

Afirmou que fica, uma vez mais, provada a notória irresponsabilidade do Partido Socialista, tanto no País, como nos municípios, porque, efetivamente, os elementos daquela força partidária não são pessoas de palavra, nem responsáveis.

Frisou que, durante os últimos três anos, o senhor vereador José Manuel Azevedo não se ouviu, não fez uma proposta, tendo, simplesmente, até há um mês, votado favoravelmente todas as propostas da gestão CDU, nunca se tendo ouvido uma palavra sua sobre rigorosamente nada.

Pedindo desculpa pela expressão, disse que é preciso ter mesmo muita lata para fazer uma intervenção como a do senhor vereador José Manuel Azevedo.

Reiterou que o Orçamento é do Partido Comunista, a que acresce o facto de que o senhor vereador José Manuel Azevedo não sabe se o PSD vai votar a proposta, favoravelmente, porque ainda não se chegou a esse ponto da reunião.

Considerou lamentável que, nos últimos três anos, o senhor vereador José Manuel Azevedo tenha desempenhado funções a tempo inteiro na Câmara Municipal, tenha estado ao lado do executivo CDU e tenha dito que sim a tudo, inclusivamente, quando havia algumas propostas que podiam ser melhoradas através do seu voto, do dos vereadores do PSD e da senhora vereadora Milena Castro. Opinou que isso não visaria boicotar o trabalho da Câmara Municipal, mas, sim, melhorar propostas que beneficiariam milhares de munícipes.

Disse que é lamentável que o senhor vereador José Manuel Azevedo tenha feito aquela declaração de voto, e lembrou que a Câmara Municipal de Benavente é governada pelo Partido Comunista, não pelo PSD, nem foi o PSD que fez o Orçamento.

Comentou que o senhor vereador José Manuel Azevedo passou um atestado de incompetência ao seu trabalho.

Sublinhou que o Partido Comunista não propôs nada, nem deu nada em troca ao PSD, cujos vereadores não têm cargos, nem motorista, nem telemóvel, nem computador, nem gabinete, nem vencimento.

Clarificou que o sentido de voto do PSD será em prol da população.

Concluiu, dando nota que, tal como o senhor presidente referiu, o PS não apresentou uma única proposta, o que indicia que, efetivamente, o interesse dessa força partidária é, acima de tudo, eleitoral.

O SENHOR PRESIDENTE explanou a proposta de Grandes Opções do Plano para 2025, realçando que, face à descentralização de competências nas áreas da educação, da saúde e da segurança e solidariedade social, a Câmara Municipal está com um défice de financiamento que já se aproxima dos dois milhões de euros, situação que poderá contribuir, a médio prazo, para que a Autarquia não tenha equilíbrio orçamental.

Mencionou que, perante o grave problema na área da habitação, o executivo CDU teve o arrojo de apresentar um projeto de grande exigência, em prol dos interesses da população do concelho e, assim sendo, está prevista a construção de sessenta e cinco fogos e a requalificação de mais de cem fogos, propriedade do Município. Acresce, também, os projetos individuais cujas candidaturas foram, amplamente, divulgadas, estando três financiadas e, portanto, a Câmara Municipal vai fazer as obras, permitindo que as pessoas tenham maior condição de conforto nas suas casas.

Acrescentou que, relativamente à saúde, irá ser feita a requalificação do edifício do Centro de Saúde de Benavente, à semelhança do que foi feito no Centro de Saúde de Samora Correia, durante a pandemia, com a intervenção da Câmara Municipal.

No que respeita à educação, sublinhou que a Câmara Municipal vai fazer um investimento de um milhão e cem mil euros para ampliação do jardim de infância da Lezíria, em Samora Correia; um milhão e trezentos mil euros para ampliação do jardim de infância e escola EB1 n.º 2 das Areias, em Benavente, para reforçar a oferta da educação pré-escolar e do 1.º ciclo.

Registou que não se trata de obras adiadas, mas que estavam dependentes de financiamentos comunitários, fundamentais para as câmaras municipais, e que apenas agora estão disponíveis.

Frisou que os salários do pessoal afeto à educação se situam em quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dois euros, sendo que a Câmara Municipal apenas recebe da Administração Central a verba de três milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e trinta e nove euros para esse objetivo.

Deu nota que, no que concerne à segurança e solidariedade social, estão abertas rubricas para tudo o que diz respeito ao programa Radar Social, bem como para o apoio à Fundação Padre Tobias, no âmbito do desenvolvimento de todo o sistema de atendimentos.

Relativamente à proteção civil, está inscrita uma verba de cento e quarenta e cinco mil euros para as obras no quartel dos Bombeiros Voluntários de Benavente, cujo projeto foi entregue na câmara municipal, recentemente, para ser lançado o procedimento concursal.

Sublinhou que a verba, inicialmente, prevista para apoio a ambas as Corporações de Bombeiros Voluntários do município, situava-se em trezentos e oitenta mil euros e, tendo o PSD solicitado o aumento desse montante para quinhentos mil euros, a Câmara Municipal acordou em fixar a verba de quatrocentos e cinquenta mil euros.

Fez referência à inscrição da verba de duzentos e quinze mil euros para as EIP [Equipas de Intervenção Permanente], e à introdução de uma nova rubrica de incentivo aos bombeiros, com setenta mil euros, visando o pagamento do consumo de água, do saneamento e dos resíduos, do pagamento do IMI e atribuição de bolsas de estudo.

Mencionou as obras que estão, atualmente, a decorrer, nomeadamente, a requalificação do Museu Municipal de Benavente, intervenção que sofreu algumas vicissitudes, e cuja conclusão está prevista para maio de 2025, faltando executar cerca de um milhão de euros. Comentou que, concluída que esteja a obra, há que apetrechar o Museu Municipal, estando inscrita a verba de setenta mil euros para esse fim.

Transmitiu que já há projeto para a reabilitação da sede do Rancho Saia Rodada e, portanto, a intervenção está em condições de poder avançar, estando inscrita a verba de cento e cinquenta e nove mil euros.

Considerou que a Câmara Municipal continua a ter uma oferta muito diversificada no âmbito da cultura, com uma programação muito exigente, do ponto de vista financeiro, mas crê que é fundamental poder transmitir os valores culturais à população.

Disse que estão inscritos cerca de trezentos mil euros para atribuição de apoios às coletividades e associações do município.

Registou que está inscrita a verba de cento e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta euros, para pagamento, à Companhia das Lezírias, da última tranche relativa à aquisição do terreno onde se encontra instalado o complexo desportivo da Murteira, em Samora Correia, e a Câmara Municipal vai apoiar os clubes de desporto, através da construção do piso sintético no campo de futebol das Portas do Sol, em Benavente (cuja empreitada está adjudicada), e da requalificação dos balneários do campo de futebol de AREPA, estando inscrita a verba de trezentos e trinta e oito mil euros.

Referiu a inscrição das verbas para construção dos polidesportivos na Urbanização do Belo Jardim, em Samora Correia, e em Vila Nova de Santo Estêvão, estimados em cento e cinquenta mil euros cada.

Aclarou que as verbas inscritas para a requalificação do pavilhão gimnodesportivo de Santo Estêvão são provenientes de fundos comunitários que, entretanto, ficaram disponíveis.

Observou que se vai proceder à pintura do pavilhão gimnodesportivo de Samora Correia e que a Câmara Municipal vai disponibilizar um apoio financeiro às coletividades de desporto, no montante de quinhentos e doze mil euros.

Fez alusão aos investimentos a realizar na área do urbanismo, nomeadamente, a requalificação de uma pequena parcela no Parque Ruy Luís Gomes, em Samora Correia (sessenta e dois mil euros); o arranjo urbanístico da zona central da Coutada Velha, em Benavente, cuja candidatura está a decorrer (quinhentos e catorze mil euros); o arranjo urbanístico da envolvente ao Centro Social de Foros de Almada (intervenção acordada com a Junta de Freguesia de Santo Estêvão – cento e vinte mil euros); a ampliação do

cemitério de Benavente (duzentos e cinquenta e cinco mil euros) – obra que está a decorrer; o arranjo urbanístico do largo das festas, na Barrosa, também a decorrer (cento e noventa e nove mil euros); conclusão da requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente (quarenta e cinco mil euros); a construção da casa mortuária de Benavente (quinhentos mil euros).

Acrescentou que a Autarquia identificou a casa mortuária de Benavente como uma necessidade e, tendo havido várias propostas de localização, houve a possibilidade de, com a colaboração da Junta de Freguesia e dos eleitos da Câmara Municipal, definir, consensualmente, um local e, concluído que está o projeto, vai ser lançado o respetivo concurso.

Assinalou que os parques urbanos do Porto Alto e do Valverde, em Benavente, é matéria que está a ser objeto de um estudo, para definir o que ali será feito, após o que será submetido à apreciação do Executivo, para se avançar com o projeto e dar sequência à construção.

Mencionou a construção de trinta ossários no cemitério de Benavente, bem como a instalação de um wc autolavável na zona ribeirinha de Benavente, e outro junto à Fonte dos Escudeiros, em Samora Correia, questão que tinha sido acordada, anteriormente, com o PS, e que tem inscrita a verba de cento e quarenta mil euros.

Aflorou que irá ser concluída a obra de pavimentação do troço urbano de Santo Estêvão, incluído a requalificação da praça central; está adjudicada a obra de pavimentação da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente (duzentos e noventa e nove mil euros); está a decorrer o projeto relativo à construção da ciclovia de ligação ente Benavente e Samora Correia, estando o alargamento da faixa a ser negociado com os proprietários dos terrenos. Disse que será lançado, brevemente, o concurso para a primeira fase da obra, que compreenderá o troço entre o Intermarché e o Vale Tripeiro, sendo que o troço entre o Vale Tripeiro e o Belo Jardim, em Samora Correia, terá lugar numa segunda fase.

Frisou que aquela intervenção será feita com verbas dos fundos comunitários, que só agora estão disponíveis. Explicitou que as obras não são adiadas, sendo, sim, intervenções plurianuais, inscritas em Orçamento, e vão sendo executadas em função das verbas dos fundos comunitários.

Referiu a inscrição da verba de trezentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte euros, para participação no capital social da empresa intermunicipal de transportes que irá ser constituída, medida que considera extraordinária, para poder melhorar a qualidade e a forma como o transporte público é feito na região e, em particular, no município.

Realçou um aspeto importante que tem a ver com os arruamentos do concelho, sendo que a Câmara Municipal tem feito, sistematicamente, um investimento significativo nessa vertente, situação que se vai manter e, portanto, está inscrita uma verba de vinte mil euros para a repavimentação dos arruamentos da freguesia da Barrosa, cem mil euros para a freguesia de Benavente, cento e oitenta mil euros para a freguesia de Samora Correia e vinte e cinco mil euros para a freguesia de Santo Estêvão.

Observou que a Câmara Municipal está a aguardar a entrega do projeto para a rede de saneamento em Foros de Almada, para poder avançar com o projeto de requalificação da Estrada de Vale Carril, no troço compreendido entre a Rua do Cebola e a Rua João Batista, zona onde existe uma maior concentração de habitações.

Deu nota que também está prevista uma intervenção significativa nas estradas e caminhos do município e, nesse sentido, está inscrita uma verba de cem mil euros para a freguesia de Benavente, cem mil euros para a freguesia de Samora Correia e cento e sessenta mil euros para a freguesia de Santo Estêvão, bem como uma verba de trezentos e cinquenta mil euros para a requalificação da Estrada dos Arados, no troço compreendido entre a Estrada Nacional 10 e a igreja.

Acrescentou que a Câmara Municipal de Coruche irá lançar o procedimento concursal para a pavimentação da Estrada de Montemor, nos Foros da Charneca e, portanto, a Câmara Municipal de Benavente inscreveu a verba para esse compromisso.

Disse que irá ser desenvolvido um conjunto de pequenas medidas que serão importantes para fazer face à ausência de lugares de estacionamento e, nesse sentido, irão ser criadas bolsas de estacionamento na zona envolvente à sede do Rancho Samora e o Passado (setenta e um mil e quinhentos euros), na Rua Padre Tobias (trinta e oito mil e quinhentos euros) e na Rua da Samorena (setenta e sete mil euros).

Mencionou a inscrição da verba de cento e oitenta mil euros para contribuição no objetivo fundamental, no âmbito da CIMLT [Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo], dos passes gratuitos para os jovens e, também, para a redução da percentagem no valor dos passes na região.

Fez alusão ao procedimento concursal que está a decorrer, para a empreitada de substituição da cobertura do mercado do Porto Alto, estando inscrita a verba de setenta e dois mil euros para essa intervenção.

Referiu a inscrição da verba de um milhão e oitenta e oito mil euros para a requalificação das áreas industriais de Vale Tripeiro, em Benavente, e da Murteira, em Samora Correia, intervenção que será feita com recurso a financiamento de fundos comunitários, que só agora ficou disponível.

Comentou que será mantida a realização do Festival do Arroz Carolino, da Feira Anual/Tasquinhas de Benavente e dos Mercados de Natal, eventos que embora tenham custos significativos, também permitem um retorno para as coletividades e associações do município que, naqueles espaços, têm oportunidade de, com o seu trabalho, garantir um financiamento importante para a sua atividade.

Destacou que a aquisição de equipamento informático e de *software* envolve, sempre, um investimento significativo.

Transmitiu que a Câmara Municipal fez um investimento muito significativo com a compra de viaturas ligeiras, de um conjunto de viaturas para a recolha de resíduos, de tratores, camiões com grua e um outro conjunto de equipamentos, faltando adquirir uma retroescavadora e, portanto, foi inscrita uma verba para esse objetivo, bem como para aquisição dum carrinha de nove lugares para os transportes escolares, com uma plataforma que permita o acesso a jovens com dificuldades de locomoção.

Mencionou outro objetivo importante da Câmara Municipal, que se prende com a substituição da cobertura do edifício dos Paços do Município e reparação do relógio da torre, intervenções para as quais foi inscrita a verba de cento e cinquenta mil euros. Ir-se-á também proceder à pintura exterior do edifício, bem como do Centro Cultural de Benavente e do Centro Cultural de Samora Correia, estando prevista a verba de quarenta mil euros para cada um desses objetivos.

Frisou que, ao nível de despesas com pessoal, a Câmara Municipal considerou um acréscimo de cerca de 8% nos salários, em função do aumento salarial e do aceleração das progressões. Comentou que sendo certo que os aumentos salariais serão pequenos (cerca de cinquenta euros), e que cerca de 60% dos trabalhadores da Autarquia auferem o salário mínimo, a câmara municipal tem muitos funcionários e, globalmente, esses aumentos traduzir-se-ão em cerca de meio milhão de euros.

Aludiu ao montante de cerca de cinco milhões e oitocentos mil euros, respeitante a obras em curso e empreitadas em fase final, verba que considera importante para um investimento de cerca de dezoito milhões de euros.

Realçou que há um conjunto de projetos que estão, praticamente, concluídos, tendo a expectativa de poder lançar alguns dos concursos ainda durante o mês de dezembro.

Seguidamente, passou a esclarecer algumas das situações mencionadas pelos senhores vereadores.

Em resposta à senhora vereadora Milena Castro, argumentou que, dia 16 de novembro, foram disponibilizadas aos senhores vereadores, as bases para elaboração dos documentos previsionais, onde estavam inscritas as Receitas e as Despesas Correntes, bem como alguns dos investimentos já comprometidos. Entretanto, aquele documento de trabalho foi evoluindo, a introdução dos fundos comunitários permitiu inscrever outros objetivos e, na reunião de Câmara de 25 de novembro, teve oportunidade de fazer uma exposição, rubrica a rubrica, e explicou os documentos previsionais, integralmente.

Sublinhou que haverá muito poucas Câmaras Municipais que permitam que os respetivos eleitos tenham aquele tipo de informação e, portanto, acha injusto que a senhora vereadora Milena Castro alegue que o tempo de que dispôs para analisar os documentos foi, manifestamente, insuficiente.

Observou que as áreas industriais serão requalificadas com fundos comunitários, cujos avisos apenas foram publicados, recentemente.

Perguntou se algum dos senhores vereadores acha que as medidas que constam dos documentos previsionais são incorretas, ou se não constituem respostas, absolutamente, necessárias para os anseios da população.

Dirigindo-se à senhora vereadora Sónia Ferreira, lembrou que tem dito aos vereadores do PSD, desde há muito, que lhe apresentem um município que tenha indicadores económicos semelhantes aos do município de Benavente.

Afirmou que, enquanto presidente de Câmara, e em conjunto com os senhores vereadores Hélio Justino e Catarina Vale, proporcionou, em dez anos, condições para que as empresas locais duplicassem o seu volume de negócios e triplicassem as exportações.

Relativamente à descida de impostos, disse que o IMI é um imposto transversal a todos aqueles que são proprietários de habitação e, no caso concreto do município de Benavente, é transversal a 70% da população e às empresas que têm edifícios e propriedades e, portanto, a gestão CDU definiu o objetivo de fixar a taxa de IMI em 0,3% (a percentagem mínima permitida por lei), a fim de ser abrangente para todos. Evidenciou que a descida da taxa de IMI de 0,45% para 0,3%, corresponde a uma perda de receita na ordem de um milhão e meio de euros por ano.

Disse que rejeita a afirmação de que a CDU tem seguido um caminho de declínio e estagnação, que a sua gestão tem sido marcada por más opções e que o apoio prestado às instituições é insuficiente.

Desafiou os senhores vereadores a indicarem qualquer câmara municipal PSD, que tenha níveis de apoio iguais aos que a Câmara Municipal de Benavente atribui às instituições locais. Sublinhou que a gestão CDU concede esses níveis de apoio por convicção, porque acha que é dessa forma que envolve a população e que o concelho pode ter uma melhor prática desportiva e cultural.

Refutou a afirmação da senhora vereadora Sónia Ferreira, relativamente à incapacidade de atrair emprego, alegando que os dados que apresentou, anteriormente, não são meras palavras, constando de indicadores estatísticos que podem ser consultados.

Registou que valoriza as empresas e o tecido económico como fator importante para poder proporcionar melhores regalias sociais e melhores condições de vida para a população, e embora não renegue que é comunista, nunca priorizou os interesses partidários, tendo sempre posto em primeiro lugar os interesses da sua gente e do seu concelho. Não tem uma câmara municipal instrumentalizada, e nunca entrou ninguém ao serviço da Autarquia que tivesse de partilhar dos seus interesses partidários.

No que concerne ao desvio do trânsito de pesados do centro de Samora Correia, transmitiu que, há muitos anos, a Câmara Municipal estabeleceu um protocolo com a entidade que, à data, correspondia à atual IP [Infraestruturas de Portugal], no sentido de fazer a desclassificação do troço urbano da Estrada Nacional 118, compreendido entre o Belo Jardim, em Samora Correia, e a rotunda da Torre, no Porto Alto, e a subsequente classificação da Estrada da Murteira, para que passasse a ter características que permitissem a designação de estrada nacional e, nessa conformidade, colocar a proibição de circulação de pesados naquele troço urbano de Samora Correia. Entretanto, ao longo de vários Governos, ninguém cumpriu com o que fora estabelecido e, avaliada a situação, a Câmara Municipal contratou, recentemente, um estudo de tráfego que, entre vários indicadores, menciona que o troço da Estrada Nacional 10, compreendido entre a rotunda da Torre e a rotunda da BP, já está saturado e, portanto, ao desviar o trânsito do centro de Samora Correia para a Murteira, ele seria colocado naquele troço, o que aumentaria o nível de saturação já existente.

Acrescentou que, perante tal quadro, tem transmitido ao Governo e à IP, a necessidade de haver uma intervenção de outra dimensão, no que diz respeito às redes viárias do município. No entanto, em função dos dados que estão sobre a mesa, não crê que a IP realize um investimento de cerca de quatro milhões de euros.

Transmitiu que teve, recentemente, uma reunião com o senhor ministro das Infraestruturas, tendo falado sobre aquela situação e, também, sobre o facto das autoestradas que atravessam o concelho estarem sem tráfego. Disse que lhe pareceu que o senhor ministro das Infraestruturas é uma pessoa coerente, tendo manifestado a opinião de que, efetivamente, deveria ser proibido o tráfego naquela artéria da Estrada Nacional 118, e os veículos transitarem na autoestrada. O senhor ministro pediu para avaliar melhor a situação e saber, junto da IP, se, efetivamente, haverá condições para proibir a circulação de trânsito pesado na Estrada Nacional 118, entre Samora Correia e Benavente, troço no qual, de acordo com o estudo de tráfego que foi desenvolvido, 15% do trânsito é de veículos pesados, quando a média do País se situa em 2%.

Relativamente ao cemitério de Samora Correia, deu nota que tem falado com o senhor presidente da Junta de Freguesia acerca da matéria, sendo que estão a acontecer duas situações, nomeadamente, um aumento significativo das cremações e, portanto, é provável que, no futuro, tenha de ser construído um crematório, para dar resposta a essa procura. Para além disso, foram implantados nichos aeróbicos nos cemitérios de Benavente e de Samora Correia, matéria que merece uma avaliação, para perceber se se avança para a construção de um novo cemitério, ou se aquelas duas vertentes constituem solução para o problema que está colocado.

No que diz respeito à construção de um ginásio na Escola Duarte Lopes, em Benavente, disse que é consabido que a Câmara Municipal tem de acautelar a capacidade de ampliação do edifício da escola, num próximo futuro, bem como a construção de um pavilhão gimnodesportivo, que não pode acontecer no espaço que está, atualmente, disponível, porque inviabilizaria outras situações e densificaria muito a área de construção. Tendo esse problema em atenção, a Câmara Municipal está a trabalhar no sentido de poder adquirir uma parcela de terreno na confinância com as instalações da escola, para que as coisas possam acontecer de forma planeada e com visão. Entretanto, há que estudar como é que essa obra será financiada.

Afirmou que tem respeito pelo senhor vereador José Manuel Azevedo, lamenta o papel que está a desempenhar, atualmente, sem qualquer coerência, e irá guardar os comentários que pretende tecer, para os eleitos do PS na Assembleia Municipal. Considerou que também há que ter valores na vida política, não podendo tratar-se, apenas, de atos eleitoralistas que levem a que as pessoas, apesar da sua verticalidade e personalidade, sejam submetidas a coisas que ninguém gosta.

No decurso da intervenção do senhor presidente, ausentou-se o senhor vereador Luís Feitor, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com seis elementos.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO agradeceu as palavras do senhor presidente e afirmou que embora esteja na Câmara Municipal em representação de um partido e nunca se tenha pronunciado em reuniões de Câmara, de forma exaltada, sempre teve a liberdade, ao longo dos últimos três anos, de trabalhar com a equipa constituída pelo presidente Carlos Coutinho e pelos vereadores Hélio Justino e Catarina Vale, de discutir, em várias reuniões de trabalho, o que considerava que estava bem, estava mal ou podia ser melhorado, e algumas das suas ideias foram acolhidas.

Considerou incorreto que a senhora vereadora Sónia Ferreira diga que, ao longo dos últimos três anos, ele nunca contribuiu em nada, porque, contrariamente àquilo que disse a senhora vereadora Sónia Ferreira, deu muito de si ao município de Benavente, com todo o orgulho, e trabalhou ao lado das associações, dos jovens, dos operadores de transportes “Ribatejana”, para tentar melhorar, e embora nem sempre tenha conseguido, deixou a sua assinatura, algo que ninguém pode negar.

Observou que, ao longo dos últimos três anos, ouviu a senhora vereadora Sónia Ferreira a elencar coisas que estavam mal, mas nunca a ouviu sugerir alternativas. Sublinhou que não integrou a Câmara Municipal para ter um vencimento, um telemóvel ou uma viatura, inerências do cargo que cada vereador exerce a tempo inteiro. Não integrou o órgão executivo como profissão, mas para cumprir uma missão, tentou dar o seu melhor, e voltaria a fazer o mesmo.

Agradeceu ao senhor presidente da Câmara Municipal, Carlos Coutinho, e aos senhores vereadores Hélio Justino e Catarina Vale, por terem trabalhado consigo.

Concluiu, dizendo que a última intervenção da senhora vereadora Sónia Ferreira lhe fez lembrar a conferência de imprensa que o senhor primeiro-ministro deu, no decurso da semana, para não dizer nada, usando, apenas, verborreia propagandista.

No decurso da intervenção do senhor vereador José Manuel Azevedo, regressou o senhor vereador Luís Feitor, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com sete elementos.

A SENHORA VEREADORA MILENA CASTRO disse que esteve a verificar e, efetivamente, foram disponibilizados documentos no dia 16 de novembro. No entanto, não esteve presente na reunião de Câmara do dia 18, por motivos, devidamente, justificados (uma responsabilidade inteiramente sua).

Reiterou a opinião de que, atendendo ao facto de que trabalha sozinha nas funções de vereadora, considera pouco o tempo disponibilizado para se dedicar aos documentos.

O SENHOR PRESIDENTE deu nota que, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, a senhora vereadora Milena Castro foi convocada para dar as suas opiniões, mas também não compareceu e, portanto, não pode aceitar que a senhora vereadora aponte questões a quem tem responsabilidades acrescidas.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com os votos contra do senhor vereador em representação do PS – Partido Socialista, José Manuel Azevedo, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro, e a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 33.º, n.º 1, al. c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art. 5.º, n.º 3, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os arts. 45.º, n.º 1, e 46.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos previsionais de gestão para o ano de 2025 que instruem a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2025, dela são parte integrante e que, depois de assinados, digitalmente, ficam arquivados em ficheiro eletrónico anexo à presente ata.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 5 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando que:

- A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias

público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

- O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 junho, permite que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, com exceção das reprogramações que impliquem aumento de despesa, pelo órgão deliberativo competente **possa ser dada aquando** da aprovação das Grandes Opções do Plano. Desta forma, **propõe-se** que a Assembleia Municipal delibere de acordo com as disposições legais acima referidas e emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das *Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes)*;
- b) Resultem de compromissos já assumidos que, por motivos de alteração na calendarização física e, conseqüentemente, financeira, não venham a ser todos realizados e pagos no ano de 2024;
- c) Resultem de compromissos assumidos em 2024 só satisfeitos (realizados/faturados) no ano económico de 2025.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições atrás previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Benavente, 26 de novembro de 2024

O presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a proposta em apreço e submeteu-a à apreciação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade remeter a proposta de autorização prévia do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, conjugado com o art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

03.01- Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos

Ponto 6 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Submete-se à aprovação do Executivo, a proposta de mapa de pessoal para o ano de

2025.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explanou a proposta de Mapa de Pessoal para 2025, realçando que se tem procurado criar condições para que a Câmara Municipal possa corresponder em várias áreas, nomeadamente, as que têm a ver com a descentralização de competências para a Autarquia, havendo necessidade de dotar os recursos humanos com a capacidade de dar as repostas necessárias.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, emitir parecer favorável à proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025 (que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivados em ficheiro eletrónico anexo à presente ata) e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das als. a) e o) do n.º 1 do art. 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 4 do art. 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 7 – SUPLEMENTO DE PENOSIDADE OU INSALUBRIDADE/2025 – PROPOSTA

Considerando que:

- Estabelece o artº 159º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que são suplementos remuneratórios, os acréscimos remuneratórios devidos pelo exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes, relativamente a outros postos de trabalho caracterizados por idêntico cargo, ou por idênticas carreiras e categorias.
- Nos termos do nº 6 do mesmo preceito legal, os suplementos são criados por lei, podendo ser regulamentados por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho;
- Nesta conformidade, veio, primeiramente, o Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, no seu artº 24º, estabelecer regras de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, definindo o universo das áreas de atividade abrangidas, níveis de insalubridade ou penosidade e valores diários a abonar aos trabalhadores abrangidos;
- Posteriormente, sendo a Lei do Orçamento de Estado um diploma de efeitos transitórios, reportados ao ano para a qual é aprovada, e porque a medida mantém a atualidade e as funções relativamente às quais é atribuído, continua a merecer uma especial compensação, foi publicado o Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, de modo a manter a continuação da atribuição deste suplemento, sempre que se justificar, sem estar dependente de uma norma orçamental anual;
- O suplemento em causa foi criado no âmbito da **carreira geral de assistente operacional**, abrangendo, de acordo com o seu artº 2º, as **áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamentos de efluentes, higiene urbana, do saneamento**, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, **limpeza de canis e recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias**, das quais resulte uma **comprovada**

sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde:

- **O suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado**, em que seja reconhecido um nível de penosidade ou insalubridade às funções concretamente exercidas pelo trabalhador, sendo considerado para o efeito, nos termos do nº 4 do citado diploma legal, **3 níveis** de penosidade ou insalubridade: baixo, médio e alto, não cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, aos quais correspondem os seguintes **valores diários de suplemento**:

- Nível baixo, € 3,36
- Nível médio, €4,99
- Nível alto, 15% da remuneração base diária, entendendo-se esta correspondente a 1/30 da remuneração base mensal em conformidade com o disposto no nº 3 do artº 155º da LTFP. Refira-se que por orientação da DGAL, deverá ser garantido neste nível o valor de € 4,99 (manutenção da proporção de variação entre níveis), sempre que da aplicação daquela percentagem resulte valor inferior.

- Nos termos do artigo 3º, compete ao dirigente máximo dos serviços identificar, anualmente, e justificar no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, mediante proposta financeiramente sustentada.

- À semelhança do anteriormente previsto, esta proposta deve ser precedida de audição dos representantes dos trabalhadores e de parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho e remetida para o órgão executivo para definição de quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível;

- No que diz respeito ao parecer do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho, a técnica superior com certificado de aptidão profissional de HST emitido pela ACT (CAP nº 0405/2209/02) elaborou, para o ano de 2024, parecer técnico (que se anexa à presente proposta- informação nº 40393/2023, de 11 de dezembro, e que dela faz parte integrante) fundamentando as atividades que, pela sua natureza e condições em que são desempenhadas, provocam comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;

- Quanto à sustentação da proposta, do ponto de vista financeiro, foi elaborada pelo chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, informação, que também se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante, com a previsão e o enquadramento orçamental da despesa no corrente ano;

- Relativamente à audição dos representantes dos trabalhadores, uma vez que não existe, ainda, essa representação (que resulta de processo promovido pelos sindicatos), apesar do serviço de Higiene e Segurança já o ter referido junto de representantes do STAL, em cumprimento de meu despacho, foi a presente proposta enviada para o STAL, em 21 de dezembro p.p., solicitando-se a emissão de parecer com a brevidade possível, de modo a poder ser agendada a presente proposta para a próxima reunião da câmara municipal. Apesar da insistência do pedido, no passado dia 5 de janeiro, não houve resposta ao solicitado.

Nos termos expostos, e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, **PROPONHO**:

- **Reiterar a atribuição** do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores que desenvolvam as tarefas inerentes às Atividades 40, 41 e

42 (motoristas, tratoristas e cantoneiros), exercidas pelas equipas de assistentes operacionais afetos à Higiene Urbana e Recolha de Resíduos Sólidos, que se traduzem, nas seguintes funções:

- Condução do camião que faz a recolha dos resíduos sólidos urbanos;
 - Manobras com a viatura da pinça;
 - Desobstrução de coletores e limpeza de fossas sépticas;
 - Lavagem de contentores e desinfeção de arruamentos;
 - Condução do trator que procede à recolha e transporte de lixo de grande porte (monos/verdes) para o atrelado do trator;
 - Recolha dos contentores para o veículo;
 - Recolha para um carro manual e/ou que usa máquinas portáteis para obter algum efeito específico na limpeza das ruas e/ou arvoredo.
- * Os cantoneiros da recolha de monos e os motoristas das viaturas sem pinça, exercem também a função de recolha de monos que, pela sua forma, dimensões ou características, não são passíveis de ser recolhidos por meios mecânicos (eletrodomésticos, móveis, sofás, colchões, loiças sanitárias, entre outros.).
- Limpeza com soprador;
 - Poda de arbustos de médio porte com altura até 1,50m;
 - Corte de ervas e arbustos com roçadeira;
 - Recolha de animais e desinfeção e lavagem do canil municipal;
 - Asfaltamento da rodovia.

- Manter o reconhecimento do mesmo direito a outros trabalhadores que venham a ocupar idêntico posto de trabalho e, ainda, àqueles que, por impedimento ou ausência dos que habitualmente as exercem, ou por acréscimo de trabalho, sejam transitoriamente afetos às mesmas atividades;
- Manter o direito à perceção do abono aos assistentes operacionais/canalizadores, quando haja necessidade da sua intervenção na rede de esgotos;
- Face aos fatores de risco inerentes a todas as funções consideradas na presente proposta, bem como aos respetivos efeitos, bem patentes na informação técnica do serviço de segurança, higiene e saúde, que aqui se dá por integralmente reproduzidas, seja considerado que, a todas elas, corresponde o nível alto de insalubridade ou penosidade;
- Que nessa medida, seja reconhecido o direito à perceção diária de €4,99, ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 93/2021;
- Que o suplemento seja abonado, diariamente, em tantos dias quantos aqueles que, efetivamente, forem prestados pelo trabalhador em sujeição àquelas condições, devendo a informação necessária para o efeito continuar a ser devidamente registada;
- Que seja reconhecido o direito à sua perceção a partir do dia 1 de janeiro do ano de 2025, dando-se seguimento à decisão relativa às atividades contempladas.

Paços do Município de Benavente, 25 de novembro de 2024

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a proposta em análise e submeteu-a à consideração e eventual aprovação do órgão executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade reiterar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores que desenvolvam as tarefas inerentes às Atividades 40, 41 e 42 (motoristas, tratoristas e cantoneiros), exercidas pelas equipas de assistentes operacionais afetos à Higiene Urbana e Recolha de Resíduos Sólidos, e alargar o suplemento a outros trabalhadores, nos termos e fundamentos da proposta do senhor presidente da Câmara Municipal, reconhecendo o direito à sua percepção a partir do dia 1 de janeiro do ano de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 8 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Proposta de lançamento de Derrama para 2025 (rendimentos de 2024);
- Proposta de participação variável do IRS – Rendimentos de 2025 – Receita municipal em 2026;
- Proposta de Taxa IMI para o ano de 2024 – Receita municipal em 2025;
- Propostas de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2025;
- Proposta de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais;
- Proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025;
- Suplemento de penosidade ou insalubridade/2025 – Proposta.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte e um minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.

ATA N.º 50/2024

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 09 horas e 33 minutos

Encerramento: 11 horas e 21 minutos

No dia vinte e nove do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas nove horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Sónia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD – Partido Social Democrata

José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS – Partido Socialista

Milena Alexandra Boto e Castro, sem representação política

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às nove horas e trinta e três minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA		
	Gestão e Controle do Plano e do Orçamento		
1	Proposta de lançamento de Derrama para 2025 (rendimentos de 2024)		
2	Proposta de participação variável do IRS – Rendimentos de 2025 – Receita municipal em 2026		
3	Proposta de Taxa IMI para o ano de 2024 – Receita municipal em 2025		
4	Propostas de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2025		
5	Proposta de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais		

	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	
	Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos	
6	Proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025	
7	Suplemento de penosidade ou insalubridade/2025 – Proposta	
8	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

Ponto 1 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2025 (RENDIMENTOS DE 2024)

O artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, permite, no seu n.º 1, que os Municípios possam anualmente lançar uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na sua área geográfica.

O n.º 24 do mesmo artigo possibilita que, até à aprovação de regulamento que contenha os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, a assembleia municipal, por proposta da câmara municipal, delibere lançar uma taxa reduzida de derrama para sujeitos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000.

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, autorizar o lançamento de derramas.

Desta forma, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do já citado Anexo I à Lei n.º 75/2013, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de criação de uma derrama correspondente a **1,4%** do lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a € 150.000 e de **0,01%** de taxa reduzida para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os € 150.000.

Benavente, 26 de novembro de 2024

O presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a proposta de lançamento de Derrama para o ano de 2025, realçando a descida de uma centésima percentual, aplicável aos volumes de negócios superiores a cento e cinquenta mil euros. Frisou que a taxa reduzida de 0,01% para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros visa, apenas, poder ter informação, relativamente a essa coleta.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO considerou que a descida de uma centésima percentual da Derrama é muito residual, não terá grande impacto e não trará maior investimento para o município.

Perguntou se o senhor presidente tem informação acerca do número de pequenas e médias empresas sobre as quais a descida (muito residual) da Derrama terá impacto.

O SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR disse que o PSD regista com agrado a aceitação da sua proposta de redução da Derrama dos atuais 1,5% para 1,4%, uma medida que implica um benefício orçamental de cerca de cento e quarenta e seis mil euros.

Acrescentou que a redução da Derrama tem o propósito de dar um claro sinal de apoio às empresas, aliviando a sua carga fiscal, no objetivo maior de tornar o concelho mais atrativo, captar investimento e tornar as empresas sediadas no município, mais competitivas e geradoras de emprego.

Deu nota que o PSD também propôs a elaboração de um regulamento municipal, tendo em vista a definição dos critérios para aplicação da Derrama por setores de atividade.

O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que, no universo das empresas constituídas no município, cerca de duzentas têm rendimento coletável acima dos cento e cinquenta mil euros. Ainda assim, existe uma grande disparidade dentro daquele número, sendo que a receita que a Câmara Municipal arrecada provém, maioritariamente, de cerca de vinte empresas com volume de negócios significativo e lucros muito apreciáveis.

Referiu que o efeito da descida de uma centésima percentual é, fundamentalmente, direcionado para aquelas vinte empresas, conhecidas no concelho.

Disse que o Orçamento foi sendo elaborado e disponibilizado aos senhores vereadores, foram realizadas reuniões com as diversas forças partidárias, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição e, dessas audições, o Partido CHEGA apenas referiu uma situação relativa à escola da Fonte dos Escudeiros, em Samora Correia (que mencionará, aquando da apreciação da proposta de Orçamento), o PS e o Movimento Independente não deram nenhuma sugestão, tendo o PSD apresentado um conjunto de contributos e abordado aquilo que considerava dever ser incluído no Orçamento.

Registou que a gestão CDU tem plena consciência de que o povo não lhe deu maioria absoluta e, portanto, estabeleceu, no passado, um acordo com o PS, que veio a quebrar esse mesmo acordo.

Acrescentou que, em democracia, as coisas constroem-se com visões diferentes e, nesse sentido, houve um conjunto de situações apresentadas pelo PSD que foram incluídas no Orçamento, nomeadamente, a descida da Derrama, apesar de, em sua opinião, não ter qualquer efeito, tratando-se, apenas, duma questão ideológica.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com o voto contra do senhor vereador em representação do PS – Partido Socialista, José Manuel Azevedo, aprovar a proposta respeitante ao lançamento de Derrama para o ano de 2025, correspondente a 1,4% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros e de 0,01% de taxa reduzida para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros, submetendo a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado

com a al. ccc) do n.º 1 do art. 33.º e com a al. d) do n.º 1 do art. 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 2 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2025 – RECEITA MUNICIPAL EM 2026

A repartição de recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais, consagrada no regime financeiro das autarquias locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual), é obtida através de quatro participações:

- Uma subvenção geral determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro;
- Uma subvenção específica determinada a partir do Fundo Social Municipal;
- Uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial;
- Uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da referida Lei, a participação variável até 5% no IRS, respeita aos rendimentos do ano imediatamente anterior e depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada, por via eletrónica pela respetiva câmara municipal, à AT (Autoridade Tributária e Aduaneira), até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da referida Lei, que relativamente aos rendimentos do ano de 2024, seja aprovada uma participação de 2,5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial de Benavente.

Benavente, 26 de novembro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE recordou que, aquando das negociações com o Partido Socialista, em 2023, foi acordada uma redução de 2,5% na participação variável do IRS, medida que tinha um alcance estimado de cerca de novecentos mil euros. Entretanto, face à dinâmica do município, o IRS subiu, substancialmente, representando, no próximo Orçamento, dois milhões e cinquenta mil euros, sendo que a percentagem de 2,5% se traduzirá em um milhão e vinte e cinco mil euros.

Referiu que, considerando a diminuição de quinhentos mil euros nas transferências provenientes do Estado, para o ano de 2025, e os aumentos significativos dos salários (embora não sejam aqueles que gostaria), o facto de a Câmara Municipal reduzir a Receita no montante de um milhão e vinte e cinco mil euros coloca, em termos de futuro, muitos entraves. Contudo, acordada que foi a redução de 2,5% na participação variável do IRS, não faria sentido voltar atrás.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta respeitante à participação variável de 2,5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na

circunscrição territorial de Benavente, relativamente aos rendimentos do ano de 2024, submetendo a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a al. ccc) do n.º 1 do art. 33.º e com a al. c) do n.º 1 do art. 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 3 – PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2024 – RECEITA MUNICIPAL EM 2025

1 – De acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam as taxas a aplicar em cada ano.

2 – O n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis estabelece que as taxas do referido imposto aplicáveis sobre os prédios urbanos podem variar entre 0,3% a 0,45%.

3 – Nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	30
2	70
3 ou mais	140

4 – Para cumprimento do estabelecido no n.º 14 do artigo 112.º do CIMI, proponho que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, para o imposto a cobrar no ano de 2025, seja fixada a taxa em **0,3%** e que seja aplicada a redução para sujeitos passivos com dependentes a cargo (**IMI familiar**), nos termos do ponto 3.

Benavente, 26 de novembro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE assinalou que a CDU tinha o claro objetivo de, até ao final do mandato, fixar a taxa do IMI em 0,3%, porque entendia ser essa a medida mais justa, de entre aquelas que estão ao alcance da Autarquia. Nesse sentido, foi feito um esforço muito significativo e, em 2022, a Câmara Municipal fixou o IMI na taxa mínima, sendo Benavente, de entre os municípios da região, e à sua dimensão, aquele que, sem dúvida, foi mais longe.

Disse que apesar dessa taxa mínima constituir uma significativa quebra de receita para a Câmara Municipal, está muito confiante que se tratou de uma boa medida, porque é transversal à maioria da população, tendo, ainda, um verdadeiro alcance para as empresas, porque também são proprietárias de imóveis e pagam IMI.

Manifestou enorme satisfação pelo facto de a Câmara Municipal ter conseguido antecipar a concretização daquela medida.

Transmitiu que, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, o PSD apresentou a proposta do IMI Familiar, que terá um efeito ligeiramente superior a cento e quarenta mil euros, e sendo certo que a gestão CDU tem recusado a implementação dessa dedução, por entender que o IMI é mais abrangente, acedeu a estabelecer uma dedução fixa, em euros, consoante o número de dependentes a cargo.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA observou que a implementação do IMI Familiar é uma proposta que o PSD vem apresentando, desde 2021, e, ao longo dos anos, tem sido rejeitada pelo Partido Comunista e pelo Partido Socialista, registando, com agrado, a atual aceitação da mesma.

Disse que a implementação do IMI Familiar confere às famílias uma dedução fixa ao IMI, de acordo com o número de dependentes a cargo, sendo que essa medida irá devolver às famílias do município cerca de cento e cinquenta mil euros, funcionando, também, como uma medida de apoio à natalidade.

Referiu que, num país em que a democracia obtém resultados cada vez menos felizes, e num continente envelhecido, todas as medidas que possam apoiar as famílias, são muito importantes para o PSD e bem-vindas para essas famílias.

Comentou que apenas cada família sabe a diferença que o montante relativo à dedução fixa do IMI Familiar faz na sua vida.

Registou que existem, no município, cerca de mil, quinhentos e dezassete agregados familiares com um dependente, mil e trinta e seis com dois dependentes e duzentos e dez com três, ou mais, constituindo o IMI Familiar uma pequena ajuda, juntamente com outras medidas que possam ser proporcionadas às famílias do município.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO mencionou que embora o IMI Familiar seja importante, não reflete equidade, nem justiça para todos.

Disse que o Partido Socialista acredita que o IMI é para todas as famílias, sejam elas monoparentais, ou não, e, sobretudo, para os idosos do concelho.

Comentou que apesar da senhora vereadora Sónia Ferreira trazer embandeirada a preocupação com os idosos, eles não estão refletidos na proposta de IMI Familiar, ainda que, muitas vezes, não tenham dinheiro para comprar medicamentos, nem alimentos.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA frisou que mais de 80% dos municípios em Portugal têm implementado o IMI Familiar.

Disse não ter conhecimento da existência de algum tipo de apoio específico para os idosos, no que diz respeito ao IMI, porque se houvesse, certamente que o traria à consideração da Câmara Municipal e, portanto, não pode inventar algo que não está consagrado na legislação.

Acrescentou que o Partido Socialista manteve, durante os últimos três anos, um acordo com a gestão CDU e, entretanto, não apresentou qualquer tipo de proposta, em sede das reuniões, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição. No entanto, o PSD, sem acordo, sempre apresentou as suas propostas, para inclusão no Orçamento.

Afirmou que, com vista às eleições autárquicas do próximo ano, o Partido Socialista quer desvincular-se de toda a governação do Partido Comunista, quando esteve ao seu lado durante os últimos três anos e, portanto, nem sequer pode aceitar que o senhor vereador José Manuel Azevedo venha com o tipo de argumentos que apresentou, ainda para mais, com uma questão de idosos, que nem sequer está consagrada na legislação. Sublinhou que, nas comissões específicas onde o Partido Socialista tem responsabilidade, não conseguiu implementar, durante três anos e meio, coisas tão

simples, como o apoio aos medicamentos, nem uma *refood* que pretenderam instalar no município, continuando tudo por fazer.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO reiterou que o Partido Socialista considera o IMI Familiar importante, mas não reflete equidade e justiça.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção do senhor vereador em representação do PS – Partido Socialista, José Manuel Azevedo, solicitar à Assembleia Municipal a fixação, para o ano de 2025, da taxa de 0,3% de IMI, a aplicar aos prédios urbanos, em cumprimento do estabelecido no n.º 14 do art. 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, conjugado com a al. ccc) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a aplicação de uma redução para sujeitos passivos com dependentes a cargo (IMI familiar), nos termos do n.º 3 da presente proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 4 – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

Considerando que a arrecadação das receitas e a realização das despesas inerentes à atividade municipal dependem da aprovação dos documentos previsionais (Quadro plurianual de programação orçamental, no qual se inclui o orçamento anual, plasmado integralmente nas Grandes Opções do Plano), submete-se à apreciação da Câmara Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2025, a fim da mesma, nos termos do estipulado no artigo 33.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 3, do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado, ainda, com o n.º 1, dos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deliberar tendo em vista a posterior submissão à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação.

Benavente, 26 de novembro de 2024

O presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE recordou que, na reunião de Câmara da passada segunda-feira, teve oportunidade de fazer uma abordagem exaustiva da proposta de Orçamento, documento que, entretanto, sofreu algumas correções, resultantes das propostas apresentadas pelo PSD, nomeadamente, no que diz respeito à taxa de IMI, de que resulta um decréscimo um pouco superior a cento e quarenta mil euros na Receita; à Derrama, também com um decréscimo de idêntico valor na Receita; e o aumento da verba, inicialmente, prevista para ambas as Corporações de Bombeiros Voluntários do município, para quatrocentos e cinquenta mil euros, a que acresce a fixação do montante de setenta mil euros, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Benavente, que se encontra em fase de discussão pública.

Deu nota que a verba destinada à intervenção na sede da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão também foi reforçada com cem mil euros, para fazer face à contratação de um gabinete técnico que elabore os respetivos projetos.

Transmitiu que, no global, as correções efetuadas têm um impacto no Orçamento de cerca de quatrocentos e cinquenta mil euros e, portanto, houve que retirar essa verba

à requalificação da Estrada das Vagonetas, em Samora Correia, onde falta intervir um troço.

Disse crer que o Orçamento para 2025 se reveste de grande significado, pelo seu alcance e pela forma como se traduz em várias áreas muito importantes para a população e para o município, desde a habitação, às questões que têm a ver com a saúde, a educação, a mobilidade, a cultura e o desporto, englobando dezoito milhões de euros para investimento.

Realçou que o mandato é plurianual, os objetivos que são definidos, vão acontecendo, sendo falso que a gestão CDU tenha deixado tudo para 2025. Registou que as questões da educação e dos fundos comunitários têm um peso significativo no Orçamento, mas, de momento, entre obras prontas, obras em curso e concursos que estão lançados e a decorrer, estão realizados cerca de seis milhões de euros de intervenções, havendo um conjunto vasto de intervenções cujos procedimentos concursais estão em condições de ser lançados, nomeadamente, a casa mortuária de Benavente, as ciclovias e as escolas. Afirmou que o Orçamento para 2025 é o último em que participa, enquanto eleito da Câmara Municipal, e sublinhou que sempre procurou que a Autarquia tivesse equilíbrio financeiro e tivesse futuro.

Seguidamente, deu um retrato fiel da atual situação da Câmara Municipal, comentando que não é verdade que a Autarquia seja rica e tenha muitos recursos.

Aludiu a que o movimento associativo sempre foi uma aposta firme da gestão CDU, sem nunca ter instrumentalizado, politicamente, as instituições do concelho, fator importante para chegar à data atual sendo, provavelmente, um município cujo movimento associativo se apresenta numa forma pujante e distinta de outros, caminho que considera dever ser prosseguido, no futuro, sob pena de destruir todo um trabalho que foi desenvolvido, ao longo dos anos.

Referiu que a atual situação do movimento associativo não se faz, apenas, por intenções, mas de ações concretas, que se refletem no apoio que é disponibilizado, para poder ter tanta intervenção, poder proporcionar cultura aos jovens e à população, poder promover e massificar a prática desportiva e estabelecer parcerias que visam concretizar objetivos em prol da população.

Deu nota que o Orçamento para 2025 engloba cerca de novecentos mil euros para atribuição de apoio financeiro direto às entidades particulares de solidariedade social e para as coletividades e associações no âmbito da cultura e desporto, a que acrescem oitocentos mil euros para os Bombeiros do município, e um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil euros para as Juntas de Freguesia, sendo que, apenas nessas vertentes, trata-se de apoios financeiros diretos de cerca de três milhões e oitocentos mil euros, verba muitíssimo significativa.

Acrescentou que o equilíbrio de um Orçamento se reflete nas Receitas Correntes e Despesas Correntes, sendo que a implementação, ao longo do atual mandato, de medidas extraordinárias de grande significado, originaram uma situação complicada. Observou que embora vá terminar o seu mandato com a situação financeira da Autarquia, perfeitamente, equilibrada e sem sobressaltos, se for feita uma análise detalhada do Orçamento para 2025, verificar-se-á que apesar das Receitas Correntes totalizarem vinte e oito milhões e novecentos mil euros e as Despesas Correntes se situarem em vinte e seis milhões, quinhentos e setenta mil euros, gerando uma diferença de dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil euros, encontra-se a definir a verba de três milhões e novecentos mil euros, dos quais três milhões e trezentos mil euros são de Despesa Corrente e, por conseguinte, o Orçamento apresenta, atualmente, um desequilíbrio de cerca de um milhão de euros.

Disse que a Câmara Municipal tem compromissos ainda por concretizar, na ordem dos dez milhões de euros e, dependendo do grau de execução, crê que o Saldo deverá rondar os três milhões/três milhões e meio de euros, sendo que a lei permite afetar o Saldo da Conta de Gerência à Despesa Corrente e, portanto, não haverá desequilíbrio em 2025.

Comentou que o facto de a população não ter dado maioria absoluta à CDU, levou a que houvesse necessidade de ir encontrando soluções para a construção dos orçamentos, nomeadamente, a integração, no Orçamento para 2024, da proposta apresentada pelo PS, de fixação da participação variável no IRS em 2,5%, medida que, entre outras, não será sustentável manter, no futuro, porque não vai haver mais PRR [Planos de Recuperação e Resiliência], os fundos comunitários serão esgotados nos próximos dois anos e, portanto, não sabe que receitas irá a Câmara Municipal ter. Frisou que sendo certo que, quando assumiu a presidência da Câmara Municipal, houve quem tivesse vaticinado que iria destruir todo o trabalho feito, até então, e que o Município iria entrar em desequilíbrio financeiro, tem orgulho de chegar ao fim do ciclo com a sua equipa e ter um concelho pujante como nunca, com um tecido empresarial que duplicou o volume de negócios e triplicou as exportações, situação que não acontece por acaso, mas que é fruto de muito trabalho.

A SENHORA VEREADORA MILENA CASTRO disse que, ao discutir e votar o Orçamento municipal para 2025, é inevitável reconhecer a importância do momento para o futuro do concelho de Benavente.

Saudou e agradeceu o trabalho de todos os técnicos municipais que se dedicaram à elaboração do documento, sublinhando que o seu esforço, competência e compromisso com o serviço público merecem o seu respeito e reconhecimento.

Lamentou que os documentos lhe tenham sido disponibilizados em tão curto espaço de tempo (as bases para o Orçamento foram disponibilizadas no dia 22/11/2024 e a versão final em 27/11/2024), e referiu que embora tenham sido discutidos na última reunião do Executivo, considera manifestamente insuficiente o tempo para os analisar, detalhadamente.

Mencionou que haverá eleições autárquicas no próximo ano e, portanto, a proposta de Orçamento ora em apreço, é a última do atual mandato. No entanto, os documentos apresentados para 2025 são, em grande parte, a repetição dos orçamentos dos anos anteriores e, conseqüentemente, aquilo que considera e vai dizer será, também, a repetição daquilo que tem dito, relativamente aos últimos três orçamentos apresentados.

Considerou que se torna por demais evidente que o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025 não são adequados às exigências de quem vive no concelho de Benavente, caminhando-se a passo certo de tornar o município num dormitório dos grandes centros urbanos.

Afirmou que a população do concelho de Benavente merece um Orçamento que melhore as suas condições de vida, que lhe ofereça qualidade, ao nível educacional para os seus filhos, ao nível geriátrico, para seus pais e avós.

Comentou que continua a tratar-se de um Orçamento, maioritariamente, de gestão corrente da Autarquia, com uma execução de obras deficitárias, culminando em rubricas abertas, ano após ano, o que leva a prever que essas obras prometidas não saem do papel e não serão concretizadas até ao final do mandato.

Exemplificou que, relativamente à dinamização económica, e à semelhança do orçamento anterior, está previsto um investimento de cerca de um milhão de euros para a requalificação das áreas industriais de Vale Tripeiro e da Murteira, levantando sérias dúvidas se essas intervenções serão executadas. Opinou que a sua concretização teria uma importância substancial para o desenvolvimento económico, em matéria de investimentos industriais no concelho de Benavente, que poderia contribuir para uma maior oferta de emprego no território.

Acrescentou que a estratégia de desenvolvimento turístico continua a girar em torno do Festival do Arroz Carolino e a aposta nas zonas ribeirinhas continua a não ser prioridade, apesar do aproveitamento de que poderiam beneficiar, quer em termos turísticos, quer em termos de lazer para a população.

Sublinhou que não há nenhum investimento de relevo, ao nível das políticas ambientais; a recolha de resíduos continua a demonstrar fragilidades, sobretudo, do ponto de vista

da fiscalização; a limpeza urbana tem tido falhas substanciais, deixando todo o concelho com um aspeto muito pouco cuidado.

Concluiu, referindo que, à semelhança de anos anteriores, declina, enquanto vereadora independente, declina a presente proposta de orçamento, com o seu voto contra, servindo tudo o que disse como declaração de voto.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA referiu que, ao longo dos últimos anos, o PSD tem sido a única voz a denunciar o caminho de declínio e estagnação seguido pela CDU, com a particularidade de, no atual mandato, prosseguir esse mesmo caminho em coligação com o Partido Socialista.

Disse que o PSD assiste, há demasiados anos, a uma gestão que, infelizmente, não tem estado à altura das necessidades e das ambições dos munícipes de Benavente, sendo uma gestão marcada por más decisões, falta de diálogo efetivo com a oposição (para além do Partido Socialista), e uma visão política rígida, comunista, que desconsidera, frequentemente, as verdadeiras prioridades das pessoas, priorizando os interesses partidários.

Fez alusão ao constante adiamento ou mau planeamento de obras fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população; ao apoio insuficiente às associações e instituições locais, que desempenham um papel crucial na coesão social do concelho; à má aplicação do dinheiro dos impostos dos munícipes e, acima de tudo, à incapacidade de atrair e fixar investimentos que poderiam criar mais emprego qualificado, e dinamizar a economia local.

Considerou que os anos de governação comunista (ciclo que o PSD espera que esteja a chegar ao fim) têm deixado o concelho de Benavente estagnado em muitas áreas. No entanto, e pela primeira vez, o Partido Comunista ouviu alguma coisa do que tem sido dito pelos vereadores do PSD, percebeu a pertinência da reivindicação de medidas importantes, e aceitou integrar no Orçamento propostas que têm sido, historicamente, defendidas pelo PSD, porque são medidas boas para as pessoas, nomeadamente, a implementação do IMI Familiar, a redução da Derrama e o aumento substancial do apoio financeiro aos Bombeiros de Benavente e Samora Correia.

Observou que o IMI Familiar, finalmente aceite, sob proposta do PSD, é uma medida que beneficia, diretamente, as famílias do concelho, trazendo um alívio fiscal àquelas que têm dependentes a cargo, proporcionando uma dedução fixa de trinta euros para famílias com um dependente, setenta euros com dois dependentes e cento e quarenta euros para as famílias com três ou mais filhos, até aos vinte e cinco anos.

Deu nota que a redução da Derrama de 1,5% para 1,4%, finalmente aprovada, sob proposta do PSD, é uma medida que permite dar um incentivo às empresas do concelho, para que cresçam, invistam no território e criem mais postos de trabalho.

Mencionou que o aumento do apoio financeiro, anual e regular, às duas Associações Humanitárias do município (que, sob proposta do PSD, passará de trezentos e dez mil euros/ano para quatrocentos e cinquenta mil euros) dará resposta a uma reivindicação histórica e absolutamente justa, que visa reforçar a capacidade dos Bombeiros e funcionar, também, como incentivo ao trabalho árduo das Direções, compostas por homens e mulheres voluntários (que dão o tempo que podiam estar com as respetivas famílias), elementos que é preciso valorizar, antes que chegue o tempo em que não haja ninguém a querer integrar os corpos sociais das Associações Humanitárias.

Realçou que as propostas do PSD não constituem, apenas, números no Orçamento, sendo uma demonstração de que há alternativas, é possível fazer diferente, que o dinheiro dos impostos dos cidadãos e das empresas locais não é só colocado ao serviço de más obras e de iniciativas de recreio e, sobretudo, que é possível colocar os interesses das pessoas acima das bandeiras ideológicas, razão pela qual crê que a aceitação dessas medidas, em concreto, é uma vitória para os munícipes de Benavente e para a política, enquanto instrumento de serviço público.

Acrescentou que a abertura às propostas do PSD, não pode ser vista como um mérito espontâneo do PCP, mas, antes, como um reflexo do trabalho sério, da força e

persistência da oposição do PSD, uma oposição responsável que tem sempre insistido em lutar por um futuro melhor para o concelho de Benavente.

Disse que, entrados no último ano do atual mandato, marcado pela gestão vazia e oca da CDU, em coligação com o PS, o PSD lamenta que não tivesse havido, desde o início, tanto da parte dos comunistas, como, também, dos socialistas, uma postura verdadeiramente colaborativa e transparente, colocando os interesses das populações acima dos seus interesses partidários.

Salientou que, para dar uma aparência de pluralidade, não basta incluir no Orçamento propostas da oposição, sendo necessário mudar, definitivamente, o paradigma, ter planeamento, uma visão de futuro moderna e sustentável e, sobretudo, vontade de fazer mais e melhor por Benavente, Samora Correia, Santo Estêvão e Barrosa.

Afirmou que faz mesmo falta mudar de cor política, mudar o governo da Câmara de Benavente e, enquanto autarcas atentos e exigentes, os vereadores do PSD continuarão a lutar para que essa mudança seja real e efetiva já nas eleições autárquicas do próximo ano, porque o concelho de Benavente merece ser libertado das amarras a que está preso, há décadas, e trilhar um novo caminho.

Aludiu às outras propostas apresentadas pelo PSD, para além das três referidas, anteriormente, que foram aceites e se contabilizam em alguns milhares de euros, nomeadamente, o Orçamento Participativo, medida já aprovada, há muitos anos, em sessão da Assembleia Municipal, mas que ainda não entrou em efetividade, tendo a expectativa de que, no primeiro trimestre de 2025, se avance, definitivamente, para o respetivo projeto de regulamentação, a fim de que se possa instituir o Orçamento Participativo, uma forma dos munícipes se aproximarem da participação ativa e da democracia; a construção do parque urbano no Valverde, em Benavente, proposta que tem sido apresentada, ao longo dos anos, foi aceite, mas continua por ser executada; a construção do parque urbano do Porto Alto; e o desvio do trânsito de pesados do centro de Samora Correia, uma medida urgente.

Mencionou que o PSD apelou para que, efetivamente, a sede da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão seja uma realidade. Sublinhou que se trata de uma associação que dá tanto à freguesia de Santo Estêvão e ao município, que educa centenas de crianças e que tem o seu trabalho mais que reconhecido.

Assinalou que a casa mortuária de Benavente também tem sido um tema recorrente das reuniões do órgão executivo, sendo urgente fazer essa obra, tal como o novo cemitério em Samora Correia, bem como a requalificação das zonas industriais, quer em Benavente, quer em Samora Correia, áreas que estão completamente ao abandono, dando uma imagem degradada do município para quem pretende investir no concelho, estão sujas, não têm ordenamento, não têm estacionamento e não são, minimamente, apelativas, práticas, nem seguras para as empresas.

Acrescentou que, à semelhança de anos anteriores, o PSD propôs a construção do ginásio no recinto da Escola Duarte Lopes, em Benavente, bem como as obras no pavilhão de Santo Estêvão, cujo início é aguardado há mais de dois anos.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO procedeu à leitura da declaração de voto do Partido Socialista, cujo teor se transcreve:

“O Partido Socialista vem declarar o seu voto contra a proposta de orçamento municipal apresentada para o município de Benavente para o ano de 2025. Esta posição encontra-se fundamentada nas seguintes razões:

Constatamos que uma grande maioria dos projetos apresentados nas Grandes Opções do Plano para 2025 são exatamente os mesmos de 2024.

Esta situação demonstra uma clara incapacidade do atual executivo CDU em concretizar os projetos propostos e honrar os compromissos que assumiu com os benaventenses, no momento em que lhes pediu o seu voto.

Também notamos o contínuo incumprimento dos diferentes projetos a que o executivo se propunha, o que levou a que o Partido Socialista tivesse percebido que não tinha

condições de levar por diante os projetos necessários em prol de Benavente e a romper relações com esta administração.

Lamentamos profundamente a decisão do PSD em viabilizar este Orçamento.

Após três anos consecutivos de votos contra, o PSD mudou inexplicavelmente o seu sentido de voto.

Porquê? Que negócio celebrou com a CDU?

Uma das suas medidas, a redução da derrama para as empresas, não apanha a maioria das pequenas e médias empresas deste concelho, mas só as grandes empresas. Afinal para quem devemos governar? Para todos ou apenas para alguns?

Esta mudança representa um abandono de milhares de munícipes, cujos problemas permanecem sem solução e, em face destas opções, são abandonados por este executivo, agora com o apoio do PSD.

Questionamos o que é que o executivo CDU prometeu ao PSD para viabilizar este Orçamento.

Recordamos que há dois meses, nesta mesma sala, ouvimos a senhora vereadora Sónia Ferreira criticar a execução do Município, aquando da votação da quarta revisão orçamental, na qual o PSD teve de mudar o seu sentido de voto, pois, inicialmente, chumbou a mesma revisão, pondo em causa o direito à habitação de centenas de pessoas.

Questões cruciais continuam sem resposta adequada por parte da CDU:

Falta de vagas em creches

Falta de habitação jovem

Recolha de resíduos ineficiente

Falta de médicos de família

O Partido Socialista reafirma o seu compromisso em defender os interesses dos munícipes e de Benavente.

Nesta fase, a melhor forma de defesa dos interesses da população é através do voto contra este Orçamento.

O PSD, ao chumbar hoje o Orçamento, obrigava o Executivo a negociar e aumentar verbas para projetos cruciais, mas preferiu, à primeira oportunidade, aprovar um Orçamento sem rumo, sem opções para melhorar a vida dos benaventenses.

Estranhámos que o PSD tenha sempre criticado o Festival do Arroz Carolino e hoje viabilize (...)"

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA, tomando o uso da palavra, comentou que o Orçamento é da CDU, e não do PSD.

Observou que só se ouve "PSD" e, provavelmente, o senhor vereador José Manuel Azevedo tem de ser enquadrado, porque o Executivo é CDU, não é PSD, e o Orçamento não é deste partido.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO, retomando o uso da palavra, prosseguiu na leitura da declaração de voto do Partido Socialista:

"Estranhámos que o PSD tenha sempre criticado o Festival do Arroz Carolino e hoje viabilize este Orçamento, que tem uma verba para o mesmo de, aproximadamente, 400 mil euros, sem contar com os custos diretos, tais como trabalho dos colaboradores da câmara municipal, bem como todo o trabalho de máquinas associado.

Acreditamos que é preferível esperar 9 meses, do que continuar a aprovar orçamentos que não beneficiam, efetivamente, as nossas populações e que não são executados.

Pelo exposto, o Partido Socialista vota contra o orçamento municipal da Câmara Municipal de Benavente para 2025, mantendo-se firme na sua posição de oposição construtiva e na defesa intransigente dos interesses dos cidadãos do concelho de Benavente."

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA, pedindo o uso da palavra, aclarou que ninguém prometeu nada a ninguém, ao contrário do que aconteceu há três anos.

Afirmou que fica, uma vez mais, provada a notória irresponsabilidade do Partido Socialista, tanto no País, como nos municípios, porque, efetivamente, os elementos daquela força partidária não são pessoas de palavra, nem responsáveis.

Frisou que, durante os últimos três anos, o senhor vereador José Manuel Azevedo não se ouviu, não fez uma proposta, tendo, simplesmente, até há um mês, votado favoravelmente todas as propostas da gestão CDU, nunca se tendo ouvido uma palavra sua sobre rigorosamente nada.

Pedindo desculpa pela expressão, disse que é preciso ter mesmo muita lata para fazer uma intervenção como a do senhor vereador José Manuel Azevedo.

Reiterou que o Orçamento é do Partido Comunista, a que acresce o facto de que o senhor vereador José Manuel Azevedo não sabe se o PSD vai votar a proposta, favoravelmente, porque ainda não se chegou a esse ponto da reunião.

Considerou lamentável que, nos últimos três anos, o senhor vereador José Manuel Azevedo tenha desempenhado funções a tempo inteiro na Câmara Municipal, tenha estado ao lado do executivo CDU e tenha dito que sim a tudo, inclusivamente, quando havia algumas propostas que podiam ser melhoradas através do seu voto, do dos vereadores do PSD e da senhora vereadora Milena Castro. Opinou que isso não visaria boicotar o trabalho da Câmara Municipal, mas, sim, melhorar propostas que beneficiariam milhares de munícipes.

Disse que é lamentável que o senhor vereador José Manuel Azevedo tenha feito aquela declaração de voto, e lembrou que a Câmara Municipal de Benavente é governada pelo Partido Comunista, não pelo PSD, nem foi o PSD que fez o Orçamento.

Comentou que o senhor vereador José Manuel Azevedo passou um atestado de incompetência ao seu trabalho.

Sublinhou que o Partido Comunista não propôs nada, nem deu nada em troca ao PSD, cujos vereadores não têm cargos, nem motorista, nem telemóvel, nem computador, nem gabinete, nem vencimento.

Clarificou que o sentido de voto do PSD será em prol da população.

Concluiu, dando nota que, tal como o senhor presidente referiu, o PS não apresentou uma única proposta, o que indicia que, efetivamente, o interesse dessa força partidária é, acima de tudo, eleitoral.

O SENHOR PRESIDENTE explanou a proposta de Grandes Opções do Plano para 2025, realçando que, face à descentralização de competências nas áreas da educação, da saúde e da segurança e solidariedade social, a Câmara Municipal está com um défice de financiamento que já se aproxima dos dois milhões de euros, situação que poderá contribuir, a médio prazo, para que a Autarquia não tenha equilíbrio orçamental.

Mencionou que, perante o grave problema na área da habitação, o executivo CDU teve o arrojo de apresentar um projeto de grande exigência, em prol dos interesses da população do concelho e, assim sendo, está prevista a construção de sessenta e cinco fogos e a requalificação de mais de cem fogos, propriedade do Município. Acresce, também, os projetos individuais cujas candidaturas foram, amplamente, divulgadas, estando três financiadas e, portanto, a Câmara Municipal vai fazer as obras, permitindo que as pessoas tenham maior condição de conforto nas suas casas.

Acrescentou que, relativamente à saúde, irá ser feita a requalificação do edifício do Centro de Saúde de Benavente, à semelhança do que foi feito no Centro de Saúde de Samora Correia, durante a pandemia, com a intervenção da Câmara Municipal.

No que respeita à educação, sublinhou que a Câmara Municipal vai fazer um investimento de um milhão e cem mil euros para ampliação do jardim de infância da Lezíria, em Samora Correia; um milhão e trezentos mil euros para ampliação do jardim de infância e escola EB1 n.º 2 das Areias, em Benavente, para reforçar a oferta da educação pré-escolar e do 1.º ciclo.

Registou que não se trata de obras adiadas, mas que estavam dependentes de financiamentos comunitários, fundamentais para as câmaras municipais, e que apenas agora estão disponíveis.

Frisou que os salários do pessoal afeto à educação se situam em quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dois euros, sendo que a Câmara Municipal apenas recebe da Administração Central a verba de três milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e trinta e nove euros para esse objetivo.

Deu nota que, no que concerne à segurança e solidariedade social, estão abertas rubricas para tudo o que diz respeito ao programa Radar Social, bem como para o apoio à Fundação Padre Tobias, no âmbito do desenvolvimento de todo o sistema de atendimentos.

Relativamente à proteção civil, está inscrita uma verba de cento e quarenta e cinco mil euros para as obras no quartel dos Bombeiros Voluntários de Benavente, cujo projeto foi entregue na câmara municipal, recentemente, para ser lançado o procedimento concursal.

Sublinhou que a verba, inicialmente, prevista para apoio a ambas as Corporações de Bombeiros Voluntários do município, situava-se em trezentos e oitenta mil euros e, tendo o PSD solicitado o aumento desse montante para quinhentos mil euros, a Câmara Municipal acordou em fixar a verba de quatrocentos e cinquenta mil euros.

Fez referência à inscrição da verba de duzentos e quinze mil euros para as EIP [Equipas de Intervenção Permanente], e à introdução de uma nova rubrica de incentivo aos bombeiros, com setenta mil euros, visando o pagamento do consumo de água, do saneamento e dos resíduos, do pagamento do IMI e atribuição de bolsas de estudo.

Mencionou as obras que estão, atualmente, a decorrer, nomeadamente, a requalificação do Museu Municipal de Benavente, intervenção que sofreu algumas vicissitudes, e cuja conclusão está prevista para maio de 2025, faltando executar cerca de um milhão de euros. Comentou que, concluída que esteja a obra, há que apetrechar o Museu Municipal, estando inscrita a verba de setenta mil euros para esse fim.

Transmitiu que já há projeto para a reabilitação da sede do Rancho Saia Rodada e, portanto, a intervenção está em condições de poder avançar, estando inscrita a verba de cento e cinquenta e nove mil euros.

Considerou que a Câmara Municipal continua a ter uma oferta muito diversificada no âmbito da cultura, com uma programação muito exigente, do ponto de vista financeiro, mas crê que é fundamental poder transmitir os valores culturais à população.

Disse que estão inscritos cerca de trezentos mil euros para atribuição de apoios às coletividades e associações do município.

Registou que está inscrita a verba de cento e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta euros, para pagamento, à Companhia das Lezírias, da última tranche relativa à aquisição do terreno onde se encontra instalado o complexo desportivo da Murteira, em Samora Correia, e a Câmara Municipal vai apoiar os clubes de desporto, através da construção do piso sintético no campo de futebol das Portas do Sol, em Benavente (cuja empreitada está adjudicada), e da requalificação dos balneários do campo de futebol de AREPA, estando inscrita a verba de trezentos e trinta e oito mil euros.

Referiu a inscrição das verbas para construção dos polidesportivos na Urbanização do Belo Jardim, em Samora Correia, e em Vila Nova de Santo Estêvão, estimados em cento e cinquenta mil euros cada.

Aclarou que as verbas inscritas para a requalificação do pavilhão gimnodesportivo de Santo Estêvão são provenientes de fundos comunitários que, entretanto, ficaram disponíveis.

Observou que se vai proceder à pintura do pavilhão gimnodesportivo de Samora Correia e que a Câmara Municipal vai disponibilizar um apoio financeiro às coletividades de desporto, no montante de quinhentos e doze mil euros.

Fez alusão aos investimentos a realizar na área do urbanismo, nomeadamente, a requalificação de uma pequena parcela no Parque Ruy Luís Gomes, em Samora Correia (sessenta e dois mil euros); o arranjo urbanístico da zona central da Coutada Velha, em Benavente, cuja candidatura está a decorrer (quinhentos e catorze mil euros); o arranjo urbanístico da envolvente ao Centro Social de Foros de Almada (intervenção acordada com a Junta de Freguesia de Santo Estêvão – cento e vinte mil euros); a ampliação do

cemitério de Benavente (duzentos e cinquenta e cinco mil euros) – obra que está a decorrer; o arranjo urbanístico do largo das festas, na Barrosa, também a decorrer (cento e noventa e nove mil euros); conclusão da requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente (quarenta e cinco mil euros); a construção da casa mortuária de Benavente (quinhentos mil euros).

Acrescentou que a Autarquia identificou a casa mortuária de Benavente como uma necessidade e, tendo havido várias propostas de localização, houve a possibilidade de, com a colaboração da Junta de Freguesia e dos eleitos da Câmara Municipal, definir, consensualmente, um local e, concluído que está o projeto, vai ser lançado o respetivo concurso.

Assinalou que os parques urbanos do Porto Alto e do Valverde, em Benavente, é matéria que está a ser objeto de um estudo, para definir o que ali será feito, após o que será submetido à apreciação do Executivo, para se avançar com o projeto e dar sequência à construção.

Mencionou a construção de trinta ossários no cemitério de Benavente, bem como a instalação de um wc autolavável na zona ribeirinha de Benavente, e outro junto à Fonte dos Escudeiros, em Samora Correia, questão que tinha sido acordada, anteriormente, com o PS, e que tem inscrita a verba de cento e quarenta mil euros.

Aflorou que irá ser concluída a obra de pavimentação do troço urbano de Santo Estêvão, incluído a requalificação da praça central; está adjudicada a obra de pavimentação da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente (duzentos e noventa e nove mil euros); está a decorrer o projeto relativo à construção da ciclovia de ligação ente Benavente e Samora Correia, estando o alargamento da faixa a ser negociado com os proprietários dos terrenos. Disse que será lançado, brevemente, o concurso para a primeira fase da obra, que compreenderá o troço entre o Intermarché e o Vale Tripeiro, sendo que o troço entre o Vale Tripeiro e o Belo Jardim, em Samora Correia, terá lugar numa segunda fase.

Frisou que aquela intervenção será feita com verbas dos fundos comunitários, que só agora estão disponíveis. Explicitou que as obras não são adiadas, sendo, sim, intervenções plurianuais, inscritas em Orçamento, e vão sendo executadas em função das verbas dos fundos comunitários.

Referiu a inscrição da verba de trezentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte euros, para participação no capital social da empresa intermunicipal de transportes que irá ser constituída, medida que considera extraordinária, para poder melhorar a qualidade e a forma como o transporte público é feito na região e, em particular, no município.

Realçou um aspeto importante que tem a ver com os arruamentos do concelho, sendo que a Câmara Municipal tem feito, sistematicamente, um investimento significativo nessa vertente, situação que se vai manter e, portanto, está inscrita uma verba de vinte mil euros para a repavimentação dos arruamentos da freguesia da Barrosa, cem mil euros para a freguesia de Benavente, cento e oitenta mil euros para a freguesia de Samora Correia e vinte e cinco mil euros para a freguesia de Santo Estêvão.

Observou que a Câmara Municipal está a aguardar a entrega do projeto para a rede de saneamento em Foros de Almada, para poder avançar com o projeto de requalificação da Estrada de Vale Carril, no troço compreendido entre a Rua do Cebola e a Rua João Batista, zona onde existe uma maior concentração de habitações.

Deu nota que também está prevista uma intervenção significativa nas estradas e caminhos do município e, nesse sentido, está inscrita uma verba de cem mil euros para a freguesia de Benavente, cem mil euros para a freguesia de Samora Correia e cento e sessenta mil euros para a freguesia de Santo Estêvão, bem como uma verba de trezentos e cinquenta mil euros para a requalificação da Estrada dos Arados, no troço compreendido entre a Estrada Nacional 10 e a igreja.

Acrescentou que a Câmara Municipal de Coruche irá lançar o procedimento concursal para a pavimentação da Estrada de Montemor, nos Foros da Charneca e, portanto, a Câmara Municipal de Benavente inscreveu a verba para esse compromisso.

Disse que irá ser desenvolvido um conjunto de pequenas medidas que serão importantes para fazer face à ausência de lugares de estacionamento e, nesse sentido, irão ser criadas bolsas de estacionamento na zona envolvente à sede do Rancho Samora e o Passado (setenta e um mil e quinhentos euros), na Rua Padre Tobias (trinta e oito mil e quinhentos euros) e na Rua da Samorena (setenta e sete mil euros).

Mencionou a inscrição da verba de cento e oitenta mil euros para contribuição no objetivo fundamental, no âmbito da CIMLT [Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo], dos passes gratuitos para os jovens e, também, para a redução da percentagem no valor dos passes na região.

Fez alusão ao procedimento concursal que está a decorrer, para a empreitada de substituição da cobertura do mercado do Porto Alto, estando inscrita a verba de setenta e dois mil euros para essa intervenção.

Referiu a inscrição da verba de um milhão e oitenta e oito mil euros para a requalificação das áreas industriais de Vale Tripeiro, em Benavente, e da Murteira, em Samora Correia, intervenção que será feita com recurso a financiamento de fundos comunitários, que só agora ficou disponível.

Comentou que será mantida a realização do Festival do Arroz Carolino, da Feira Anual/Tasquinhas de Benavente e dos Mercados de Natal, eventos que embora tenham custos significativos, também permitem um retorno para as coletividades e associações do município que, naqueles espaços, têm oportunidade de, com o seu trabalho, garantir um financiamento importante para a sua atividade.

Destacou que a aquisição de equipamento informático e de *software* envolve, sempre, um investimento significativo.

Transmitiu que a Câmara Municipal fez um investimento muito significativo com a compra de viaturas ligeiras, de um conjunto de viaturas para a recolha de resíduos, de tratores, camiões com grua e um outro conjunto de equipamentos, faltando adquirir uma retroescavadora e, portanto, foi inscrita uma verba para esse objetivo, bem como para aquisição duma carrinha de nove lugares para os transportes escolares, com uma plataforma que permita o acesso a jovens com dificuldades de locomoção.

Mencionou outro objetivo importante da Câmara Municipal, que se prende com a substituição da cobertura do edifício dos Paços do Município e reparação do relógio da torre, intervenções para as quais foi inscrita a verba de cento e cinquenta mil euros. Ir-se-á também proceder à pintura exterior do edifício, bem como do Centro Cultural de Benavente e do Centro Cultural de Samora Correia, estando prevista a verba de quarenta mil euros para cada um desses objetivos.

Frisou que, ao nível de despesas com pessoal, a Câmara Municipal considerou um acréscimo de cerca de 8% nos salários, em função do aumento salarial e do aceleração das progressões. Comentou que sendo certo que os aumentos salariais serão pequenos (cerca de cinquenta euros), e que cerca de 60% dos trabalhadores da Autarquia auferem o salário mínimo, a câmara municipal tem muitos funcionários e, globalmente, esses aumentos traduzir-se-ão em cerca de meio milhão de euros.

Aludiu ao montante de cerca de cinco milhões e oitocentos mil euros, respeitante a obras em curso e empreitadas em fase final, verba que considera importante para um investimento de cerca de dezoito milhões de euros.

Realçou que há um conjunto de projetos que estão, praticamente, concluídos, tendo a expectativa de poder lançar alguns dos concursos ainda durante o mês de dezembro.

Seguidamente, passou a esclarecer algumas das situações mencionadas pelos senhores vereadores.

Em resposta à senhora vereadora Milena Castro, argumentou que, dia 16 de novembro, foram disponibilizadas aos senhores vereadores, as bases para elaboração dos documentos previsionais, onde estavam inscritas as Receitas e as Despesas Correntes, bem como alguns dos investimentos já comprometidos. Entretanto, aquele documento de trabalho foi evoluindo, a introdução dos fundos comunitários permitiu inscrever outros objetivos e, na reunião de Câmara de 25 de novembro, teve oportunidade de fazer uma exposição, rubrica a rubrica, e explicou os documentos previsionais, integralmente.

Sublinhou que haverá muito poucas Câmaras Municipais que permitam que os respetivos eleitos tenham aquele tipo de informação e, portanto, acha injusto que a senhora vereadora Milena Castro alegue que o tempo de que dispôs para analisar os documentos foi, manifestamente, insuficiente.

Observou que as áreas industriais serão requalificadas com fundos comunitários, cujos avisos apenas foram publicados, recentemente.

Perguntou se algum dos senhores vereadores acha que as medidas que constam dos documentos previsionais são incorretas, ou se não constituem respostas, absolutamente, necessárias para os anseios da população.

Dirigindo-se à senhora vereadora Sónia Ferreira, lembrou que tem dito aos vereadores do PSD, desde há muito, que lhe apresentem um município que tenha indicadores económicos semelhantes aos do município de Benavente.

Afirmou que, enquanto presidente de Câmara, e em conjunto com os senhores vereadores Hélio Justino e Catarina Vale, proporcionou, em dez anos, condições para que as empresas locais duplicassem o seu volume de negócios e triplicassem as exportações.

Relativamente à descida de impostos, disse que o IMI é um imposto transversal a todos aqueles que são proprietários de habitação e, no caso concreto do município de Benavente, é transversal a 70% da população e às empresas que têm edifícios e propriedades e, portanto, a gestão CDU definiu o objetivo de fixar a taxa de IMI em 0,3% (a percentagem mínima permitida por lei), a fim de ser abrangente para todos. Evidenciou que a descida da taxa de IMI de 0,45% para 0,3%, corresponde a uma perda de receita na ordem de um milhão e meio de euros por ano.

Disse que rejeita a afirmação de que a CDU tem seguido um caminho de declínio e estagnação, que a sua gestão tem sido marcada por más opções e que o apoio prestado às instituições é insuficiente.

Desafiou os senhores vereadores a indicarem qualquer câmara municipal PSD, que tenha níveis de apoio iguais aos que a Câmara Municipal de Benavente atribui às instituições locais. Sublinhou que a gestão CDU concede esses níveis de apoio por convicção, porque acha que é dessa forma que envolve a população e que o concelho pode ter uma melhor prática desportiva e cultural.

Refutou a afirmação da senhora vereadora Sónia Ferreira, relativamente à incapacidade de atrair emprego, alegando que os dados que apresentou, anteriormente, não são meras palavras, constando de indicadores estatísticos que podem ser consultados.

Registou que valoriza as empresas e o tecido económico como fator importante para poder proporcionar melhores regalias sociais e melhores condições de vida para a população, e embora não renegue que é comunista, nunca priorizou os interesses partidários, tendo sempre posto em primeiro lugar os interesses da sua gente e do seu concelho. Não tem uma câmara municipal instrumentalizada, e nunca entrou ninguém ao serviço da Autarquia que tivesse de partilhar dos seus interesses partidários.

No que concerne ao desvio do trânsito de pesados do centro de Samora Correia, transmitiu que, há muitos anos, a Câmara Municipal estabeleceu um protocolo com a entidade que, à data, correspondia à atual IP [Infraestruturas de Portugal], no sentido de fazer a desclassificação do troço urbano da Estrada Nacional 118, compreendido entre o Belo Jardim, em Samora Correia, e a rotunda da Torre, no Porto Alto, e a subsequente classificação da Estrada da Murteira, para que passasse a ter características que permitissem a designação de estrada nacional e, nessa conformidade, colocar a proibição de circulação de pesados naquele troço urbano de Samora Correia. Entretanto, ao longo de vários Governos, ninguém cumpriu com o que fora estabelecido e, avaliada a situação, a Câmara Municipal contratou, recentemente, um estudo de tráfego que, entre vários indicadores, menciona que o troço da Estrada Nacional 10, compreendido entre a rotunda da Torre e a rotunda da BP, já está saturado e, portanto, ao desviar o trânsito do centro de Samora Correia para a Murteira, ele seria colocado naquele troço, o que aumentaria o nível de saturação já existente.

Acrescentou que, perante tal quadro, tem transmitido ao Governo e à IP, a necessidade de haver uma intervenção de outra dimensão, no que diz respeito às redes viárias do município. No entanto, em função dos dados que estão sobre a mesa, não crê que a IP realize um investimento de cerca de quatro milhões de euros.

Transmitiu que teve, recentemente, uma reunião com o senhor ministro das Infraestruturas, tendo falado sobre aquela situação e, também, sobre o facto das autoestradas que atravessam o concelho estarem sem tráfego. Disse que lhe pareceu que o senhor ministro das Infraestruturas é uma pessoa coerente, tendo manifestado a opinião de que, efetivamente, deveria ser proibido o tráfego naquela artéria da Estrada Nacional 118, e os veículos transitarem na autoestrada. O senhor ministro pediu para avaliar melhor a situação e saber, junto da IP, se, efetivamente, haverá condições para proibir a circulação de trânsito pesado na Estrada Nacional 118, entre Samora Correia e Benavente, troço no qual, de acordo com o estudo de tráfego que foi desenvolvido, 15% do trânsito é de veículos pesados, quando a média do País se situa em 2%.

Relativamente ao cemitério de Samora Correia, deu nota que tem falado com o senhor presidente da Junta de Freguesia acerca da matéria, sendo que estão a acontecer duas situações, nomeadamente, um aumento significativo das cremações e, portanto, é provável que, no futuro, tenha de ser construído um crematório, para dar resposta a essa procura. Para além disso, foram implantados nichos aeróbicos nos cemitérios de Benavente e de Samora Correia, matéria que merece uma avaliação, para perceber se se avança para a construção de um novo cemitério, ou se aquelas duas vertentes constituem solução para o problema que está colocado.

No que diz respeito à construção de um ginásio na Escola Duarte Lopes, em Benavente, disse que é consabido que a Câmara Municipal tem de acautelar a capacidade de ampliação do edifício da escola, num próximo futuro, bem como a construção de um pavilhão gimnodesportivo, que não pode acontecer no espaço que está, atualmente, disponível, porque inviabilizaria outras situações e densificaria muito a área de construção. Tendo esse problema em atenção, a Câmara Municipal está a trabalhar no sentido de poder adquirir uma parcela de terreno na confinância com as instalações da escola, para que as coisas possam acontecer de forma planeada e com visão. Entretanto, há que estudar como é que essa obra será financiada.

Afirmou que tem respeito pelo senhor vereador José Manuel Azevedo, lamenta o papel que está a desempenhar, atualmente, sem qualquer coerência, e irá guardar os comentários que pretende tecer, para os eleitos do PS na Assembleia Municipal. Considerou que também há que ter valores na vida política, não podendo tratar-se, apenas, de atos eleitoralistas que levem a que as pessoas, apesar da sua verticalidade e personalidade, sejam submetidas a coisas que ninguém gosta.

No decurso da intervenção do senhor presidente, ausentou-se o senhor vereador Luís Feitor, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com seis elementos.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO agradeceu as palavras do senhor presidente e afirmou que embora esteja na Câmara Municipal em representação de um partido e nunca se tenha pronunciado em reuniões de Câmara, de forma exaltada, sempre teve a liberdade, ao longo dos últimos três anos, de trabalhar com a equipa constituída pelo presidente Carlos Coutinho e pelos vereadores Hélio Justino e Catarina Vale, de discutir, em várias reuniões de trabalho, o que considerava que estava bem, estava mal ou podia ser melhorado, e algumas das suas ideias foram acolhidas.

Considerou incorreto que a senhora vereadora Sónia Ferreira diga que, ao longo dos últimos três anos, ele nunca contribuiu em nada, porque, contrariamente àquilo que disse a senhora vereadora Sónia Ferreira, deu muito de si ao município de Benavente, com todo o orgulho, e trabalhou ao lado das associações, dos jovens, dos operadores de transportes “Ribatejana”, para tentar melhorar, e embora nem sempre tenha conseguido, deixou a sua assinatura, algo que ninguém pode negar.

Observou que, ao longo dos últimos três anos, ouviu a senhora vereadora Sónia Ferreira a elencar coisas que estavam mal, mas nunca a ouviu sugerir alternativas. Sublinhou que não integrou a Câmara Municipal para ter um vencimento, um telemóvel ou uma viatura, inerências do cargo que cada vereador exerce a tempo inteiro. Não integrou o órgão executivo como profissão, mas para cumprir uma missão, tentou dar o seu melhor, e voltaria a fazer o mesmo.

Agradeceu ao senhor presidente da Câmara Municipal, Carlos Coutinho, e aos senhores vereadores Hélio Justino e Catarina Vale, por terem trabalhado consigo.

Concluiu, dizendo que a última intervenção da senhora vereadora Sónia Ferreira lhe fez lembrar a conferência de imprensa que o senhor primeiro-ministro deu, no decurso da semana, para não dizer nada, usando, apenas, verborreia propagandista.

No decurso da intervenção do senhor vereador José Manuel Azevedo, regressou o senhor vereador Luís Feitor, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com sete elementos.

A SENHORA VEREADORA MILENA CASTRO disse que esteve a verificar e, efetivamente, foram disponibilizados documentos no dia 16 de novembro. No entanto, não esteve presente na reunião de Câmara do dia 18, por motivos, devidamente, justificados (uma responsabilidade inteiramente sua).

Reiterou a opinião de que, atendendo ao facto de que trabalha sozinha nas funções de vereadora, considera pouco o tempo disponibilizado para se dedicar aos documentos.

O SENHOR PRESIDENTE deu nota que, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, a senhora vereadora Milena Castro foi convocada para dar as suas opiniões, mas também não compareceu e, portanto, não pode aceitar que a senhora vereadora aponte questões a quem tem responsabilidades acrescidas.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com os votos contra do senhor vereador em representação do PS – Partido Socialista, José Manuel Azevedo, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro, e a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 33.º, n.º 1, al. c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art. 5.º, n.º 3, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os arts. 45.º, n.º 1, e 46.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos previsionais de gestão para o ano de 2025 que instruem a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2025, dela são parte integrante e que, depois de assinados, digitalmente, ficam arquivados em ficheiro eletrónico anexo à presente ata.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 5 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando que:

- A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias

público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

- O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 junho, permite que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, com exceção das reprogramações que impliquem aumento de despesa, pelo órgão deliberativo competente **possa ser dada aquando** da aprovação das Grandes Opções do Plano. Desta forma, **propõe-se** que a Assembleia Municipal delibere de acordo com as disposições legais acima referidas e emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das *Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes)*;
- b) Resultem de compromissos já assumidos que, por motivos de alteração na calendarização física e, conseqüentemente, financeira, não venham a ser todos realizados e pagos no ano de 2024;
- c) Resultem de compromissos assumidos em 2024 só satisfeitos (realizados/faturados) no ano económico de 2025.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições atrás previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Benavente, 26 de novembro de 2024

O presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a proposta em apreço e submeteu-a à apreciação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade remeter a proposta de autorização prévia do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, conjugado com o art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

03.01- Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos

Ponto 6 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Submete-se à aprovação do Executivo, a proposta de mapa de pessoal para o ano de

2025.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explanou a proposta de Mapa de Pessoal para 2025, realçando que se tem procurado criar condições para que a Câmara Municipal possa corresponder em várias áreas, nomeadamente, as que têm a ver com a descentralização de competências para a Autarquia, havendo necessidade de dotar os recursos humanos com a capacidade de dar as repostas necessárias.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, emitir parecer favorável à proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025 (que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata) e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das als. a) e o) do n.º 1 do art. 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 4 do art. 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 7 – SUPLEMENTO DE PENOSIDADE OU INSALUBRIDADE/2025 – PROPOSTA

Considerando que:

- Estabelece o artº 159º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que são suplementos remuneratórios, os acréscimos remuneratórios devidos pelo exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes, relativamente a outros postos de trabalho caracterizados por idêntico cargo, ou por idênticas carreiras e categorias.
- Nos termos do nº 6 do mesmo preceito legal, os suplementos são criados por lei, podendo ser regulamentados por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho;
- Nesta conformidade, veio, primeiramente, o Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, no seu artº 24º, estabelecer regras de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, definindo o universo das áreas de atividade abrangidas, níveis de insalubridade ou penosidade e valores diários a abonar aos trabalhadores abrangidos;
- Posteriormente, sendo a Lei do Orçamento de Estado um diploma de efeitos transitórios, reportados ao ano para a qual é aprovada, e porque a medida mantém a atualidade e as funções relativamente às quais é atribuído, continua a merecer uma especial compensação, foi publicado o Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, de modo a manter a continuação da atribuição deste suplemento, sempre que se justificar, sem estar dependente de uma norma orçamental anual;
- O suplemento em causa foi criado no âmbito da **carreira geral de assistente operacional**, abrangendo, de acordo com o seu artº 2º, as **áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamentos de efluentes, higiene urbana, do saneamento**, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, **limpeza de canis e recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias**, das quais resulte uma **comprovada**

sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde:

- **O suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado**, em que seja reconhecido um nível de penosidade ou insalubridade às funções concretamente exercidas pelo trabalhador, sendo considerado para o efeito, nos termos do nº 4 do citado diploma legal, **3 níveis** de penosidade ou insalubridade: baixo, médio e alto, não cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, aos quais correspondem os seguintes **valores diários de suplemento**:

- Nível baixo, € 3,36
- Nível médio, €4,99
- Nível alto, 15% da remuneração base diária, entendendo-se esta correspondente a 1/30 da remuneração base mensal em conformidade com o disposto no nº 3 do artº 155º da LTFP. Refira-se que por orientação da DGAL, deverá ser garantido neste nível o valor de € 4,99 (manutenção da proporção de variação entre níveis), sempre que da aplicação daquela percentagem resulte valor inferior.

- Nos termos do artigo 3º, compete ao dirigente máximo dos serviços identificar, anualmente, e justificar no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, mediante proposta financeiramente sustentada.

- À semelhança do anteriormente previsto, esta proposta deve ser precedida de audição dos representantes dos trabalhadores e de parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho e remetida para o órgão executivo para definição de quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível;

- No que diz respeito ao parecer do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho, a técnica superior com certificado de aptidão profissional de HST emitido pela ACT (CAP nº 0405/2209/02) elaborou, para o ano de 2024, parecer técnico (que se anexa à presente proposta- informação nº 40393/2023, de 11 de dezembro, e que dela faz parte integrante) fundamentando as atividades que, pela sua natureza e condições em que são desempenhadas, provocam comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;

- Quanto à sustentação da proposta, do ponto de vista financeiro, foi elaborada pelo chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, informação, que também se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante, com a previsão e o enquadramento orçamental da despesa no corrente ano;

- Relativamente à audição dos representantes dos trabalhadores, uma vez que não existe, ainda, essa representação (que resulta de processo promovido pelos sindicatos), apesar do serviço de Higiene e Segurança já o ter referido junto de representantes do STAL, em cumprimento de meu despacho, foi a presente proposta enviada para o STAL, em 21 de dezembro p.p., solicitando-se a emissão de parecer com a brevidade possível, de modo a poder ser agendada a presente proposta para a próxima reunião da câmara municipal. Apesar da insistência do pedido, no passado dia 5 de janeiro, não houve resposta ao solicitado.

Nos termos expostos, e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, **PROPONHO**:

- **Reiterar a atribuição** do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores que desenvolvam as tarefas inerentes às Atividades 40, 41 e

42 (motoristas, tratoristas e cantoneiros), exercidas pelas equipas de assistentes operacionais afetos à Higiene Urbana e Recolha de Resíduos Sólidos, que se traduzem, nas seguintes funções:

- Condução do camião que faz a recolha dos resíduos sólidos urbanos;
 - Manobras com a viatura da pinça;
 - Desobstrução de coletores e limpeza de fossas sépticas;
 - Lavagem de contentores e desinfeção de arruamentos;
 - Condução do trator que procede à recolha e transporte de lixo de grande porte (monos/verdes) para o atrelado do trator;
 - Recolha dos contentores para o veículo;
 - Recolha para um carro manual e/ou que usa máquinas portáteis para obter algum efeito específico na limpeza das ruas e/ou arvoredo.
- * Os cantoneiros da recolha de monos e os motoristas das viaturas sem pinça, exercem também a função de recolha de monos que, pela sua forma, dimensões ou características, não são passíveis de ser recolhidos por meios mecânicos (eletrodomésticos, móveis, sofás, colchões, loiças sanitárias, entre outros.).
- Limpeza com soprador;
 - Poda de arbustos de médio porte com altura até 1,50m;
 - Corte de ervas e arbustos com roçadeira;
 - Recolha de animais e desinfeção e lavagem do canil municipal;
 - Asfaltamento da rodovia.

- Manter o reconhecimento do mesmo direito a outros trabalhadores que venham a ocupar idêntico posto de trabalho e, ainda, àqueles que, por impedimento ou ausência dos que habitualmente as exercem, ou por acréscimo de trabalho, sejam transitivamente afetos às mesmas atividades;
- Manter o direito à perceção do abono aos assistentes operacionais/canalizadores, quando haja necessidade da sua intervenção na rede de esgotos;
- Face aos fatores de risco inerentes a todas as funções consideradas na presente proposta, bem como aos respetivos efeitos, bem patentes na informação técnica do serviço de segurança, higiene e saúde, que aqui se dá por integralmente reproduzidas, seja considerado que, a todas elas, corresponde o nível alto de insalubridade ou penosidade;
- Que nessa medida, seja reconhecido o direito à perceção diária de €4,99, ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 93/2021;
- Que o suplemento seja abonado, diariamente, em tantos dias quantos aqueles que, efetivamente, forem prestados pelo trabalhador em sujeição àquelas condições, devendo a informação necessária para o efeito continuar a ser devidamente registada;
- Que seja reconhecido o direito à sua perceção a partir do dia 1 de janeiro do ano de 2025, dando-se seguimento à decisão relativa às atividades contempladas.

Paços do Município de Benavente, 25 de novembro de 2024

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a proposta em análise e submeteu-a à consideração e eventual aprovação do órgão executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade reiterar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores que desenvolvam as tarefas inerentes às Atividades 40, 41 e 42 (motoristas, tratoristas e cantoneiros), exercidas pelas equipas de assistentes operacionais afetos à Higiene Urbana e Recolha de Resíduos Sólidos, e alargar o suplemento a outros trabalhadores, nos termos e fundamentos da proposta do senhor presidente da Câmara Municipal, reconhecendo o direito à sua percepção a partir do dia 1 de janeiro do ano de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 8 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Proposta de lançamento de Derrama para 2025 (rendimentos de 2024);
- Proposta de participação variável do IRS – Rendimentos de 2025 – Receita municipal em 2026;
- Proposta de Taxa IMI para o ano de 2024 – Receita municipal em 2025;
- Propostas de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2025;
- Proposta de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais;
- Proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025;
- Suplemento de penosidade ou insalubridade/2025 – Proposta.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte e um minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.